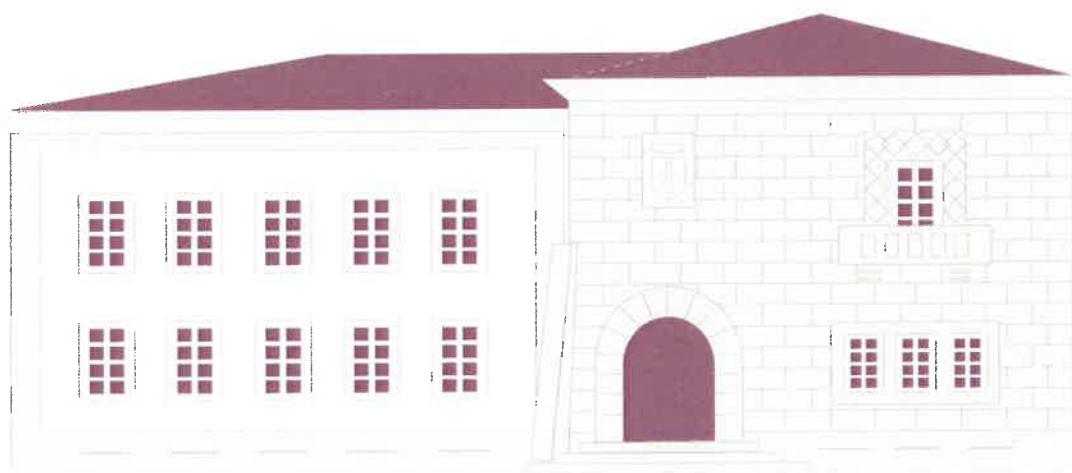




Município
**FREIXO
DE ESPADA
À CINTA**

Ar.
Ael
RA
AB
Ricardo
Sapre
Ar.
34
Ar.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

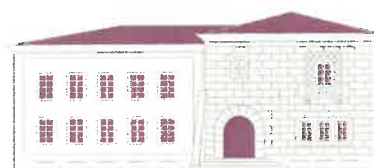


Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta



Município
**FREIXO
DE ESPADA
A CINTA**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
Ricardo José
Alm.



Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual 2024 - 2028

RELATÓRIO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO

2024



Índice

I-	ENQUADRAMENTO POLÍTICO-ECONÓMICO.....	3
1.1-	Prioridades Estratégicas do Município	3
1.1.1-	Nota Prévia.....	3
1.1.2-	Objetivos.....	6
II-	MAPAS ANEXOS E RESPETIVA ANÁLISE	9
2.1-	Notas Explicativa às Demonstrações Previsionais	11
2.2-	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	14
2.2.1-	Resumo do Orçamento.....	15
2.3-	Demonstração Orçamental Previsional da Receita	17
2.3.1-	Receita Corrente.....	17
2.3.2-	Receitas de Capital.....	24
2.4-	Demonstração Orçamental Previsional da Despesa.....	26
2.4.1-	Despesa Corrente	26
2.4.1.1-	“Agrupamento 01- Despesas Com Pessoal”	26
2.4.1.2-	“Agrupamento 02- Aquisição de Bens e Serviços”	27
2.4.1.3-	“Agrupamento 03- Juros e Outros encargos”	30
2.4.1.4-	“Agrupamento 04- Transferências Correntes”	31
2.4.1.5-	“Agrupamento 05- Subsídios”	31
2.4.1.6-	“Agrupamento 06- Outras Despesas Correntes”	32
2.4.2-	Despesas de Capital	33
2.4.2.1-	“Agrupamento 07- Aquisição de bens de capital”	33
2.4.2.2-	“Agrupamento 10- Passivos Financeiros”	36
2.5-	Plano Plurianual de Investimento.....	38
2.6-	Plano das Atividades Mais Relevantes	39
2.7-	Demonstrações Financeiras Previsionais.....	39
III-	QPPO, MAPA DE EMPRÉSTIMOS, MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E MAPA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	43
3.1-	Quadro Plurianual de Programação Orçamental	43
3.2-	Mapa de Empréstimos.....	43
3.3-	Mapa de Responsabilidades Contingentes.....	43
3.4-	Mapa de Equilíbrio Orçamental.....	43
IV-	OUTROS DOCUMENTOS.....	44



4.1- Articulado do Orçamento	44
4.2- Mapa das Entidades Participadas- Societárias e não Societárias	44
4.3- Normas de Controlo Interno.....	44
4.4- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.....	44
4.5- Mapa de Pessoal.....	44
4.6- Regulamento Interno- Descrição de Funções, Atribuições e Competências.....	44



I- ENQUADRAMENTO POLÍTICO-ECONÓMICO

1.1- Prioridades Estratégicas do Município

1.1.1- Nota Prévia

Encontrando-nos a meio do atual mandato, significa isso que passaram 2 anos de forte empenho e dedicação em prol do nosso Município de Freixo de Espada à Cinta desde as Eleições Autárquicas de 2021, sendo este o tempo de continuar a agir, como temos vindo a fazer, mas também o tempo para preparar o futuro do nosso concelho com a total dedicação e empenho que tem sido levado a cabo pelo o atual Executivo Autárquico. Agir implica, antes de mais, planear, e, nesse sentido, torna-se imperioso resolver em definitivo os problemas financeiros que se arrastam de um passado recente e que nos condicionam na nossa ação governativa, no presente e no futuro. É reconhecido por todos a dinâmica que temos vindo a imprimir ao concelho e os benefícios que essa dinâmica traz em termos económicos e de projeção para o exterior. Chegou o tempo de dar o salto para de uma vez por todas no sentido do atual executivo deixar de estar condicionado por um contexto financeiro de uma colossal dívida de curto prazo herdada (5,6 milhões de euros) que só tem uma consequência: impedir que todo o potencial de Freixo de Espada à Cinta se desenvolva com sustentabilidade e ambição.

É por isso que o atual documento orçamental, que nos vai guiar pelo terceiro ano de mandato, tem que contemplar a melhor solução possível para resolvermos a dívida do município que, não sendo uma dívida da nossa responsabilidade, cabe-nos a nós resolver esse problema herdado.

É certo que uma grande parte do nosso programa eleitoral está cumprida ou em vias de ser cumprida, mas para continuarmos a alcançar os grandes objetivos estruturais desse programa eleitoral precisamos de nos libertar das amarras financeiras em que este orçamento terá aí um papel fundamental.

No último ano assistimos a grandes mudanças nos diversos setores de ação no nosso concelho. Começamos por destacar o setor da agricultura e a criação do Gabinete de Apoio ao Agricultor, através do qual os nossos agricultores têm uma via facilitada para a gestão da sua atividade agrícola. Iniciámos a vacinação de animais errantes e implementámos o cheque veterinário. Ainda neste âmbito reforçámos o Gabinete de Veterinária com a colocação de uma nova médica e um enfermeiro veterinário. Dentro do setor agrícola de referir as várias negociações junto do Governo para a possibilidade de se tornar real a construção da Barragem das Ferrarias e todo o apoio que temos dado aos nossos agricultores, em particular com as candidaturas junto do IVDP. Continuamos a promover os produtos endógenos e a participar nos mais variados certames nacionais e internacionais.

Ao nível da educação, já não falamos da vontade em lançar o Ensino Secundário Profissional, mas sim numa aposta ganha e numa realidade que está no terreno. Neste momento estão 30 famílias de Freixo de Espada à Cinta a beneficiar dessa realidade, em que são os 3 cursos abertos e em pleno funcionamento. Só no curso de Vitivinicultura estão neste momento 19 alunos inscritos.

Em relação à componente financeira, é preciso destacar o acesso ao mecanismo do FAM, que permitirá trazer os prazos médios de pagamento de cerca de 1 ano para os 30 a 60 dias. O acesso ao FAM permitirá



descongestionar as limitações do passado e assegurar que as contas que vierem a ser apresentadas nos próximos anos passarão a refletir apenas e só a gestão deste executivo.

Ao nível da Ação Social, está em curso o programa Primeiro Direito, com o apoio direto a mais de 110 famílias, num total de 4,5 milhões de euros que estarão afetos de forma direta a este programa e dos quais 2,5 a 3 milhões de euros serão já aplicados através deste orçamento relativo ao próximo ano. Iremos também reestruturar todo o programa do CLDS de acordo com as necessidades da nossa população, tal como o programa PIPSE e o programa Radar Social. Como é sabido, com a descentralização de competências ao nível da Ação Social a autarquia assegura agora o cumprimento dessas funções que são uma mais valia para as populações. Por fim, queremos alargar o apoio no que diz respeito às refeições escolares e passarem a ser asseguradas pela autarquia de acordo com os escalões de cada aluno ainda com maior abrangência. Por falar em alunos, vamos continuar a apoiar as viagens realizadas pelo Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro, permitindo desta forma que possam cumprir todas as suas viagens planificadas, em prol do seu desenvolvimento escolar.

Em 2024 teremos no nosso concelho pela primeira vez um Encontro Europeu Sénior e continuaremos a apostar na presença dos nossos agricultores nas feiras agrícolas como a de Santarém, de modo a estarem sempre atualizados com as tendências do setor. Ainda sobre a agricultura, queremos disponibilizar aos nossos agricultores a possibilidade de realizarem as pesagens nas suas zonas de abrangência, colocando balanças específicas para o efeito em Lagoaça/Fornos, Poiães e Ligares, tal como foi apresentado no nosso compromisso eleitoral. Queremos manter o apoio na compra de medicamentos na nossa farmácia a todos os que careçam dessa ajuda e que, por isso, precisam desse apoio até 100€ na compra de medicamentos. Nesta área da saúde manteremos a ajuda a todos os doentes oncológicos e não oncológicos no sentido de lhes proporcionar as condições necessárias para se deslocarem aos hospitais que ficam nos grandes centros urbanos e longe de concelhos periféricos como o nosso. Pretendemos reabrir a sala de fisioterapia durante 5 dias por semana, permitindo desta forma que os nossos munícipes fiquem com mais um serviço disponível na área da saúde. Estamos a trabalhar numa possível parceria com a ULSNE onde pretendemos fomentar a criação de uma bolsa até ao montante de 20 mil euros para a contratação de médicos que garantam o cumprimento integral do serviço prestado à população. E a pensar na saúde dos menos jovens, relembramos a aposta na Educação Física Sénior nas aldeias do concelho que tem tido uma excelente adesão e que mostra que valeu a pena investir, a realização dos passeios que queremos continuar a dar para dar a conhecer locais do nosso país e continuar a apostar nas aprendizagens através da Universidade Sénior que cada vez tem mais pessoas inscritas, mostrando bem o cuidado que temos com quem já deu tanto pelo nosso concelho.

No âmbito da nossa Seda, e agora que se conseguiu a certificação deste produto, depois de muito se ter trabalhado para a sua obtenção, estamos a preparar os próximos passos e a negociar 3 acordos que esperamos que venham a dar frutos já a partir do próximo ano.

Ao nível de grandes investimentos do nosso concelho, estamos a concluir as obras da Praia Fluvial da Congida, as obras de requalificação da Igreja da Misericórdia e da envolvente ao Castelo e contamos no próximo ano finalizar as obras da entrada de Ligares no valor de mais de meio milhão de euros e da construção da Cozinha Regional em Lagoaça. Para lançar nos próximos meses, teremos o início das obras na Igreja Matriz, onde serão aplicados quase 2 milhões de euros para obras de reparação e manutenção, para além do investimento em obras no Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro, onde estamos a falar de um apoio de 85% de financiamento que se destina à colocação de um Pavilhão, um pequeno Auditório e a aplicação de revestimento para garantir melhores condições de utilização aos alunos e profissionais que ali exercem o seu trabalho. Queremos também intervir no edifício do Auditório Municipal com a colocação de



ar condicionado, substituição de mobiliário ao nível das cadeiras e de toda a parte de equipamentos digitais. Estamos também a trabalhar em candidaturas para a requalificação do pavilhão gimnodesportivo e das piscinas cobertas, de modo a resolvermos um problema estrutural que impede a utilização do edifício ao longo de todo o ano desde há vários anos a esta parte. Queremos ainda dar início para a construção de piscinas nas freguesias de Lagoaça/Fornos e também de Poiares. Também é importante realizar alguns melhoramentos nas paragens de autocarro das freguesias para dar melhores condições aos munícipes e a quem tem necessidade de se deslocar de autocarro no concelho. E, por falar nos transportes, iremos continuar a apoiar a 100% os transportes escolares de todos os alunos do concelho.

Quanto a eventos que teremos em 2024, falamos naturalmente da Amendoeira em Flor, do Race Natur, do Campeonato Nacional de Vólei de Praia, que terá uma etapa de abertura no nosso concelho, teremos o Freixo Cup e o Freixo Futebol de Praia que serão um atrativo que trará a Freixo de Espada à Cinta cerca de 1500 pessoas entre atletas e todos os que os acompanham e nos visitam. Iremos ter também no próximo ano o Campeonato Europeu de Pelota, inédito no nosso concelho, e que contará com a presença de cerca de 200 atletas que durante 1 semana trarão à economia local um consumo estimado de cerca de 80€ diários cada um. Ao nível da gastronomia continuaremos a apostar no certame dos Sabores e Tradições, uma vez que cada vez mais se tem revelado uma aposta ganha, a que se segue em termos de calendário a inauguração da iluminação de Natal. Ainda ao nível cultural, para além de um preenchido calendário que está a ser trabalhado, continuarão a decorrer as atividades, já programadas, no âmbito da evocação do Centenário da Morte do nosso poeta Guerra Junqueiro, cuja sessão de término será, previsivelmente e para a qual temos estado a trabalhar, em Freixo de Espada à Cinta.

Em relação ao associativismo estamos muito empenhados em continuar a apoiar aqueles que se esforçam para dar o seu melhor nas diversas associações e comissões de festas do concelho. Constatamos que hoje em dia estas organizações fomentam a amizade e a entreajuda para que a uma só voz se consiga alcançar os resultados a que temos vindo a assistir. Só assim podemos ser falados pelos bons motivos. Temos vindo a apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta, através de um subsídio protocolado de 130 mil euros, acrescido de um apoio extra de 12 mil euros ao longo do ano e ainda 10.500 euros no próximo ano. Para além destes apoios, contamos no próximo ano entregar aos Bombeiros uma viatura para o transporte de doentes não prioritários e trabalhar na candidatura para a requalificação do edifício do quartel dos Bombeiros.

Estamos a trabalhar nas geminações de Freixo de Espada à Cinta, mais concretamente numa que será assinada em breve com Ponta Delgada nos Açores, com Macau, outra em França e noutras que estão já em preparação.

Todo este trabalho só é possível com um grande empenho da parte do atual Executivo Autárquico juntamente com os funcionários da autarquia, e com todos os agentes políticos e não políticos do concelho, sabendo que quando se trabalha afincadamente desta forma e com este dinamismo, sai enaltecido o reconhecimento do nosso concelho. Prova disso foram a entrega de 7 prémios Autarquia do Ano ao Município de Freixo de Espada à Cinta como aconteceu durante o presente ano de 2023.



1.1.2- Objetivos

1. URBANISMO E ACESSIBILIDADES

- 1.1. Requalificar urbanisticamente o Jardim da Seda;
- 1.2. Criar um circuito pedonal e de manutenção na marginal do Rio Douro entre a Congida e a barragem de *Saucelle*;
- 1.3. Alargar, colocar asfalto, marcar, sinalizar e limpar as bermas em todas as estradas municipais identificadas onde seja necessário realizar intervenções;
- 1.4. Construir piscinas em Lagoaça/ Fornos e Poiares;
- 1.5. Renovar e melhorar a frota automóvel do município;
- 1.6. Melhorar o estaleiro municipal, dotando-o de melhores condições para os funcionários.

2. ECONOMIA E EMPREGO

- 2.1. Continuar a apoiar e desenvolver a um patamar nacional/internacional a promoção comercial de Seda de Freixo de Espada à Cinta;
- 2.2. Apoiar e promover os produtos regionais locais, de e em cada freguesia;
- 2.3. Criar condições para que investidores possam trazer riqueza, que fixem populações e que, por conseguinte, criem emprego;
- 2.4. Reabrir o Gabinete de Inserção Profissional;
- 2.5. Continuar o processo de negociação de saída da ADIN para pôr termo à cobrança de valores exorbitantes nas faturas da água
- 2.6. Apoiar os Bombeiros Voluntários, a Santa Casa da Misericórdia, a Associação de Comerciantes, o Centro Paroquial de Assistências, as Comissões de Festas, o Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro, o Centro Social Monsenhor Martins, o Centro Paroquial e Social de Lagoaça, o Centro Social e Paroquial de Poiares e o Centro Social e Paroquial de Fornos e todas as comissões de Festas do concelho.

3. TURISMO, CULTURA E PATRIMÓNIO

- 3.1. Promover o turismo histórico, religioso e do património:
 - Classificar a calçada de Alpajares primeiro como caminho cultural de *Leon de Rhosmital* e, depois, como Caminho de Santiago;
 - Continuar a Dotar o Penedo Durão de condições e equipamentos atrativos para se afirmar como um miradouro de referência na região;
 - Criar e disponibilizar uma *app* “Visite Freixo” que inclua um roteiro turístico digital;
 - Apoiar os eventos “Sete Passos” e “Enterro do Entrudo”;
 - Melhorar os acessos aos miradouros e promover esses locais com um novo roteiro turístico;
- 3.2. Continuar a promover e a revitalizar a “Feira da Flor da Amendoeira”;
- 3.3. Promover a obra de Guerra Junqueiro como nome maior da cultura Freixenista;
- 3.4. Apoiar manifestações culturais e artísticas;
- 3.5. Dar continuidade ao Festival de Tunas Académicas;
- 3.6. Criar o Gabinete de Apoio ao Emigrante;
- 3.7. Continuar com as sessões de cinema.



4. EDUCAÇÃO

- 4.1. Atualizar a Carta Educativa;
- 4.2. Continuar a estabelecer protocolos para melhorar o Ensino Secundário (via profissional no concelho);
- 4.3. Realizar esforços para instalar Laboratórios de Educação Digital (LED);
- 4.4. Dinamizar a “Feira do Livro”;
- 4.5. Continuar a dinamizar a estrutura curricular da Universidade Sénior, procurando que haja uma maior adesão;
- 4.6. Reconhecer o compromisso com os Territórios Educadores e com a Educação para a Cidadania e para a Igualdade, implementando medidas de política eficazes para a sua concretização.

5. JUVENTUDE E DESPORTO

- 5.1. Rentabilizar os equipamentos municipais e melhorar as suas infraestruturas;
- 5.2. Realizar uma concentração anual Motard em Freixo de Espada à Cinta;
- 5.3. Apoiar a União de Freguesias/Mazouco na organização do Campeonato Nacional de Motocross;
- 5.4. Retomar a organização da Semana da Juventude, com parceria;
- 5.5. Criar o festival Rock in... Rio Douro;
- 5.6. Dinamizar eventos desportivos transfronteiriços;
- 5.7. Continuar e procurar estabelecer protocolos federativos para a realização de eventos desportivos em Freixo, de nível nacional e internacional, nas diversas modalidades;
- 5.8. Criar uma Academia de Futebol para estimular os mais novos à prática da modalidade;
- 5.9. Criar uma Academia de Natação;
- 5.10. Criar o Gabinete Municipal do Desporto;
- 5.11. Continuar a desenvolver as férias desportivas e culturais, com um programa mais vasto e alargado;
- 5.12. Promover competições com clubes da região para atividades desportivas conjuntas, nas diferentes modalidades;
- 5.13. Reformular e dinamizar as corridas do 10 de junho;
- 5.14. Dinamizar o campo de futebol/voleibol de praia na Congida e recuperar os existentes;
- 5.15. Criar um ponto de ensino e aprendizagem de *Paddle* e canoagem na Congida;
- 5.16. Garantir acesso às tecnologias da informação e comunicação em todas as freguesias;
- 5.17. Criar protocolos para que os munícipes tenham acesso facilitado aos espaços geridos pela autarquia (piscinas, museus, biblioteca, etc);
- 5.18. Continuar a realizar a Maratona de *Futsal*.

6. CIDADANIA, SAÚDE E BEM-ESTAR

- 6.1. Implementar o Orçamento Participativo;
- 6.2. Simplificar procedimentos na resolução de situações que obrigam ao contacto entre munícipes e a autarquia;
- 6.3. Continuar a Presidência aberta na qual o executivo ausculta e dá voz a cada uma das aldeias do concelho;
- 6.4. Apoiar o Associativismo;
- 6.5. Alargar o quartel dos Bombeiros Voluntários de FEC através de candidatura;
- 6.6. Dar Continuidade ao Encontro de Freguesias;



- 6.7. Divulgar os dados financeiros do município através do *site* da autarquia, promovendo a transparência municipal;
- 6.8. Tornar Freixo de Espada à Cinta num exemplo de transparência municipal;
- 6.9. Promover colóquios de discussão sobre assuntos relacionados com a interioridade;
- 6.10. Reformular a estrutura orgânica da autarquia;
- 6.11. Apoiar a criação da Linha de Apoio à Saúde (para triagem de situações);
- 6.12. Apoiar a criação de uma rede de cuidados primários e de distribuição de medicamentos em todas as freguesias do concelho;
- 6.13. Implementar o "Projeto Vida +" (aulas de exercício para seniores); Educação Física Sénior;
- 6.14. Apoiar os mais necessitados no acesso aos cuidados de saúde, nas deslocações ao IPO e nas diferentes valências ao nível regional e nacional.

7. AGRICULTURA

- 7.1. Continuar a melhorar o Gabinete de Apoio ao Agricultor;
- 7.2. Adquirir balanças industriais para as freguesias;
- 7.3. Apoiar os agricultores na implementação de novos processos produtivos e valorizar os produtos de excelência produzidos no concelho;
- 7.4. Criar o evento "Feira da Caça e da Agricultura de Freixo de Espada à Cinta";
- 7.5. Participar em eventos nacionais e internacionais para divulgação dos produtos do nosso concelho, em parceria com as entidades locais.

8. AMBIENTE

- 8.1. Colocar sombreamento em vários locais de estacionamento da vila;
- 8.2. Limpar e resolver problemas ambientais em cursos de águas existentes;
- 8.3. Apoiar e colaborar na limpeza de caminhos e corta-fogos;
- 8.4. Manter os espaços públicos cuidados;
- 8.5. Instalar novos ecopontos tanto na vila como nas aldeias;
- 8.6. Substituir alguma iluminação mais antiga e a cargo da autarquia por iluminação LED, mais económica e eficiente.

9. AÇÃO SOCIAL

- 9.1. Estabelecer protocolos com as IPSS do concelho;
- 9.2. Apoiar a natalidade, sobretudo em famílias mais carenciadas e de acordo com o seu escalão de rendimentos;
- 9.3. Apoiar a integração das crianças sinalizadas pela CPCJ;
- 9.4. Identificar e sinalizar as habitações disponíveis para o arrendamento jovem, apoiando a fixação de jovens no concelho;
- 9.5. Adquirir terrenos para construção de habitação para jovens;
- 9.6. Conceder Bolsas de Estudo no Ensino Secundário/ Ensino Superior, de acordo com o seu aproveitamento escolar;
- 9.7. Assumir o pagamento dos transportes públicos a 100% (autocarro e comboio) de todos os alunos do concelho que frequentem o ensino secundário e superior;
- 9.8. Apoiar os mais idosos e carenciados no sentido de inclusão social;
- 9.9. Apoiar as famílias carenciadas, de acordo com critérios transparentes, na reabilitação da sua habitação.



II- MAPAS ANEXOS E RESPETIVA ANÁLISE

A 11 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei nº195/2015, que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), e revoga o POCAL, a 1 de janeiro de 2020, com exceção dos Pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1., relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações orçamentais.

O orçamento do Município de Freixo de Espada à Cinta para o ano de 2024 tem como base contabilística o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. Este sistema acolhe demonstrações orçamentais e financeiras previsionais mencionadas nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) do número 1 e 26.

Nos termos do nº1 da NCP 26, do parágrafo 17 da NCP 1, ambas previstas no SNC-AP, e do nº1, do artigo 46º do RFALEI, os documentos previsionais a adotar pela Autarquia Local compreendem:

1. Demonstrações Previsionais na NCP 26, do SNC-AP e nº1, do artigo 46º do RFALEI
 - 1.1) Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
 - 1.2) Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
 - 1.3) Atividades Mais Relevantes (AMR's).
2. Demonstrações Financeiras Previsionais, previstas no parágrafo 17, da NCP1, do SNC-AP:
 - 2.1) Balanço previsional;
 - 2.2) Demonstração dos resultados previsional, por natureza;
 - 2.3) Demonstração dos fluxos de caixa previsional.

Conjugado com o preceituado na alínea e) nº1 do artigo 46 de Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), deve incluir-se a proposta das **Grandes Opções de Plano (GOP)**, onde **são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes**.

As demonstrações previsionais são, assim, o reflexo das políticas públicas que se pretendem aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização.

O Plano Plurianual de Investimentos engloba a informação de cada projeto de investimento, considerando-se este como o conjunto de ações inter-relacionadas, delimitados no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo, bem como as respetivas fontes de financiamento, de acordo com os objetivos estabelecidos pela Autarquia.

O Plano de Atividades Municipal reflete o conjunto de atividades que, não sendo de investimento, mas sim atividades correntes, constituem as mais relevantes da gestão autárquica, expondo a necessidade de previsão de despesas a realizar.

O orçamento apresenta, nos termos da NCP 26, a previsão anual das receitas e das despesas, processada de acordo com o método das partidas dobradas, devendo para o efeito ser considerada a classe de contas



apresentada no seu parágrafo 37 e a sua elaboração deve obedecer aos princípios e regras da NCP 26, bem como às regras orçamentais inscritas no artigo 40º e 47º do RFALEI.

O presente orçamento inclui, ainda, os seguintes elementos, nos termos do número do artigo 46º do RFALEI:

- a) Relatório com a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços, municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- e) A proposta das Grandes Opções de Plano, composta pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimento, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos da política orçamental e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

O Orçamento Municipal inclui ainda, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamento dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou a presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75º do RFALEI, na sua atual redação;
- c) Mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo numero de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.



2.1- Notas Explicativa às Demonstrações Previsionais

Ao abrigo da Lei 73/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e, de acordo com o estabelecido na alínea c) do nº1 do artigo 33º, e em consonância com a alínea a) do nº1 do artigo 25º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano para o quadriénio de 2025-2028 e o Orçamento para 2024.

Os documentos Previsionais para 2025-2028, foram elaborados no cumprimento das seguintes disposições legais e orientações técnicas tutelares:

- Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, que institui o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), na sua atual redação;
- Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na parte não revogada pelo SNC-AP (pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1), na sua atual redação;
- Lei nº73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua atual redação;
- Instrução 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas (TC);

As demonstrações previsionais elaboradas e apresentadas para a apreciação e aprovação aos órgãos municipais competentes, para o período de 2025-2028, traduzem-se nos seguintes documentos:

- Demonstrações Previsionais previstas na NCP 26, do SNC-AP e nº1, do artigo 46º, do RFALEI:

- Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
- Plano Plurianual de Investimento (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR's)

O Município de Freixo de Espada à Cinta elaborou os documentos previsionais de acordo com as disposições constantes do SNC-AP, as quais determinam a elaboração de instrumentos previsionais plurianuais, num horizonte de 4 anos e considerando, ainda, o facto de o aplicativo informático de suporte à contabilidade autárquica não ter a totalidade das demonstrações previsionais exigíveis, o que necessitou de um esforço acrescido na elaboração manual de um conjunto de documentos, por forma a adequar os novos modelos à nova estrutura consagrada nas disposições legais aplicáveis.

Face ao exposto, importa identificar os pressupostos que estiverem subjacentes à elaboração das demonstrações previsionais, no que à plurianualidade dos mesmos diz respeito e, bem assim, aqueles que estiveram na génese da construção das demonstrações financeiras previsionais a 31/12/2024.

Relativamente à projeção plurianual (2025-2028), das demonstrações orçamentais:

a) Orçamento da despesa, enquadrado num plano plurianual:

- Anos (2025-2028) – Para o ano de 2025 foram deduzidos todos os compromissos por pagar que estavam refletidos no ano de 2024 e, foi ainda aplicado sobre o valor aferido para o ano de 2024 (deduzidos os compromissos por pagar), uma taxa de inflação de 3,5% para cada projeção anual. As previsões projetam para uma redução da taxa de inflação, pelo que, achamos por bem fixar uma taxa de inflação de 3,5% para os próximos anos. Para os anos de 2026, 2027 e 2028 fizemos uma projeção face ao ano anterior acrescida de 3,5%.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Exceção aos pressupostos aplicados:

- As rubricas da despesa referente aos juros do serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazo e as amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo foram dotadas com os valores constantes dos Planos de Encargos apresentados pelas respetivas instituições bancárias e pelo Fundo de Apoio Municipal, aquando da contratualização de cada empréstimo, sem prejuízo de eventuais oscilações futuras que venham a ocorrer no mercado financeiro;
- No Plano Plurianual de Investimentos, nas ações para as quais se prevê a sua conclusão em períodos próximos, colocou-se o valor conhecido em função da expectativa face ao horizonte temporal da respetiva execução física.

b) Orçamento da receita, enquadrada num plano plurianual:

- Anos (2025-2028) - foi aplicado no valor aferido para o ano de 2024 uma taxa de inflação de 3,5% para os anos de 2025 a 2028. As previsões projetam para uma redução da taxa de inflação, pelo que, achamos por bem fixar uma taxa de inflação de 3,5% para os próximos anos.

Exceções aos pressupostos aplicados:

- A rubrica da receita 12 - Empréstimos de médio e longo prazo foi dotada para 2024 pelo que, existe perspetiva, de imediato, arrecadar parte do empréstimo junto do Fundo de Apoio Municipal, no valor de 11.590.415,56€. E, no ano de 2026, será desembolsado o valor dos passivos contingentes, no valor de 1.061.403,59€.

Quanto à projeção a 31/12/2023 das demonstrações financeiras e tendo por base os valores executados a 31/10/2023, aplicou-se uma extrapolação para 31/12/2023, mediante média aritmética simples ($/10 \text{ meses} \times 12$), identificando-se, assim, o valor médio anual por rubrica.

Quanto à projeção a 31/12/2024 das demonstrações financeiras, para aferir a posição a 31/12/2024, aplicou-se na grande maioria um indexante de 5,63%, ao valor apurado a 31/12/2023, calculado segundo descrito anteriormente.

Outros mapas legalmente exigíveis:

- a) Mapa de Ativos e Passivos Contingentes – Foi considerada a informação recolhida no mapa de processos judiciais em curso, elaborado pela sociedade de advogados da autarquia bem como as negociações pré-contratuais estabelecidas com as partes envolvidas;
- b) Mapa de Entidades Participadas- Societárias e Não Societárias – A informação constante no mapa considera o valor previsto das participações a 31/12/2024;
- c) QPPO- Quadro Plurianual Orçamental - A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado.



O QPPO delimita, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes:

- Os limites para a despesa do município;
- As projeções da receita discriminada entre as provenientes do Orçamento de Estado e as cobradas pelo município.

Os limites constantes do QPPO são vinculativos do exercício económico e indicativos para os restantes, traduzindo os montantes das despesas e despesas totais para os 4 exercícios económicos, constantes das demonstrações previsionais.

Fórmula de cálculo para fixação de indexante de 4,77%

Determinação do indexante a considerar a 31/12/2023	
previsão corrigidas 2023	orçamento final (extrapolado)
15 415 529,72	8 504 927,03 €
previsão inicial 2024	orçamento final 2024
14 335 402,00 €	8 910 561,68 €
Saldo de gerência previsional de 2023 a transitar para 2024	indexante a considerar
290 442,82 €	4,77%
previsões corrigidas pelo SG	
14 625 844,82 €	

Neste momento, encontra-se a decorrer um processo de adesão ao Fundo de Apoio Municipal, o qual com a sua produção de efeitos aquando o Visto do Tribunal de Contas, vai aumentar consideravelmente as receitas e as despesas, daí a previsão orçamental para o ano de 2024 se cifrar nos 25.925.818,00€ (vinte e cinco milhões novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e dezoito euros), o que excecionalmente afetaria o cálculo do indexante para o ano de 2024, dado a comparação com o ano de 2023. Desta forma, optou-se por expurgar da dotação orçamental total prevista para o ano de 2024, o montante referente ao Fundo de Apoio Municipal (11.590.416,00€). Uma vez que, iria refletir uma sobrevalorização nas Demonstrações Financeiras Previsionais, distanciando-as assim da realidade.



h
del.
A
E
M
J
M

2.2- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Na elaboração do orçamento municipal estão estipulados determinados pressupostos que têm por base a atividade a desenvolver por este, bem como o cálculo das receitas e das despesas que à priori se preveem arrecadar e pagar, respetivamente, durante o ano civil.

Com a entrada em vigor do SNC-AP o Orçamento passou a ser elaborado numa lógica de plurianualidade, devendo o mesmo efetuar o enquadramento numa lógica orçamental plurianual com um horizonte temporal de 4 anos ao qual acresce o ano civil imediatamente seguinte. Assim, é apresentado um plano orçamental plurianual, com as previsões de receita e despesa entre 2025 e 2028, sendo usadas as classificações de relato definidas no SNC-AP.

O mesmo estabelece três funções: a Função Económica, a Função Pública e a Função Jurídica. A primeira expressa as previsões de receitas e despesas, a segunda transpõe a autorização de arrecadar receita e afetá-las aos encargos decorrentes da execução dos diversos projetos e ações, a função jurídica é a base de regulação de poder autárquico responsável pela execução do orçamento nos termos da lei vigente.

O Orçamento Municipal apresenta assim uma previsão anual das receitas e das despesas, bem como as suas previsões plurianuais, de acordo com o código de contas da classificação económica em vigor para as Autarquias Locais, constantes do Classificador aprovado pelo Decreto-Lei nº26/2022, de 14 de fevereiro, na adaptação feita às autarquias locais. Contudo, os mapas a submeter à aprovação dos Órgãos Municipais competentes são apresentados de forma agregada por rubrica de relato, tal como referido no SNC-AP.

A Lei nº 29/2023, de 4 de julho, veio modificar diversas disposições do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. O Município de Freixo de Espada à Cinta executa um valor mais de 2 vezes superior à média das suas receitas correntes líquidas dos três anos anteriores, embora não se encontre em situação de rutura financeira, encontram-se reunidas as condições para que esta Câmara Municipal, solicitasse o acesso ao FAM.

Considerando que, à data de elaboração do orçamento, a Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, já obteve a aprovação por parte do FAM do respetivo Programa de Ajustamento Municipal apresentado para liquidar as dívidas aos credores através do empréstimo FAM. Aguarda, devidamente, pelo visto prévio do Tribunal de Contas, para poder produzir os devidos e necessários efeitos.

A base de cálculo para este orçamento teve, também, em conta o financiamento de assistência financeira, de montante até 12.651.819,15€, atendendo aos seguintes pressupostos:

- i. O montante de 11.590.415,56€ destinado a financiar a cobertura da dívida reconhecida do Município, do qual:
 - a) 6.176.922,43€, referentes às dívidas de natureza comercial;
 - b) 5.413.493,13€, referentes às dívidas de natureza financeira.



- ii. O montante de 1.061.403,59€ resultante de passivos contingentes, decorrentes de ações judiciais em curso para comprovação da origem dos factos, efetivamente registados e provisionados nas contas do Município, sendo certo que tais valores só poderão ser exigíveis após trânsito em julgado de eventuais sentenças condenatórias com previsão de desfecho em 2026.

2.2.1- Resumo do Orçamento

A previsão das Receitas e das Despesas para o ano de 2024 e seguintes, encontra-se traduzida no seguinte quadro, que resume a distribuição dos montantes segundo a natureza da Receita e da Despesa-Corrente e Capital.

Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Receita corrente	14 685,27 €	8 264 608,73 €	8 279 294,00 €	8 560 069,38 €	8 868 986,65 €	9 179 401,18 €	9 500 680,22 €
Receita de capital		6 056 108,00 €	6 056 108,00 €	4 436 277,79 €	4 486 557,50 €	4 538 576,66 €	4 592 426,84 €
Receita efetiva [1]	14 685,27 €	14 320 716,73 €	14 335 402,00 €	12 996 347,17 €	13 355 544,15 €	13 717 977,84 €	14 093 107,06 €
Receita não efetiva [2]		11 590 416,00 €	11 590 416,00 €		1 061 403,59 €		
Receita total [3] = [1] + [2]	14 685,27 €	25 911 132,73 €	25 925 818,00 €	12 996 347,17 €	14 416 947,74 €	13 717 977,84 €	14 093 107,06 €
Despesa corrente	3 613 684,36 €	9 385 840,64 €	12 999 525,00 €	7 044 199,24 €	7 283 693,47 €	7 505 670,54 €	7 750 196,30 €
Despesa de capital	2 053 564,25 €	5 122 728,75 €	7 176 293,00 €	1 936 500,00 €	436 500,00 €	436 500,00 €	434 500,00 €
Despesa efetiva [4]	5 667 248,61 €	14 508 569,39 €	20 175 818,00 €	8 980 699,24 €	7 720 193,47 €	7 942 170,54 €	8 184 696,30 €
Despesa não efetiva [5]		5 750 000,00 €	5 750 000,00 €	250 000,00 €	900 000,00 €	850 000,00 €	820 000,00 €
Despesa total [6] = [4] + [5]	5 667 248,61 €	20 258 569,39 €	25 925 818,00 €	9 230 699,24 €	8 620 193,47 €	8 792 170,54 €	9 004 696,30 €
Saldo total [3] - [6]	-5 652 563,34 €	5 652 563,34 €		3 765 647,93 €	5 796 754,27 €	4 925 807,30 €	5 088 410,76 €
Saldo global [1] - [4]	-5 652 563,34 €	-187 852,66 €	-5 840 416,00 €	4 015 647,93 €	5 635 350,68 €	5 775 807,30 €	5 908 410,76 €

O orçamento inicial é o documento onde são aprovados os saldos iniciais para as rubricas económicas a utilizar para a execução da estratégia definida pela gestão durante o período contabilístico, constando neste as dimensões que concorrem para o seu saldo global.

Desta forma é importante elencar diversos conceitos, em linguagem de SNC-AP, para melhor compreender o documento do Orçamento Inicial:

- **Previsão inicial da receita**- É a quantia escriturada em cada rubrica de receita no orçamento inicialmente aprovado pelo órgão competente, constituindo os recursos a obter pela entidade pública, relativamente a uma dada natureza de receita, para um dado período contabilístico.
- **Receita efetiva**- Corresponde as quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais.
- **Dotação inicial**- É a quantia escriturada em cada rubrica de despesa no orçamento inicialmente aprovado pela entidade competente para pagamento de compromissos e obrigações transitadas de períodos contabilísticos anterior e ou assumidos no período contabilístico corrente. Constitui o limite máximo de recursos financeiros alocados por uma entidade pública a uma dada natureza de despesa, para um dado período contabilístico.
- **Despesa efetiva**- Corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.
- **Despesa de ativos financeiros orçamentais**- Constituem operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, que com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.



- Despesa de passivos financeiros orçamentais- Constituem operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avals ou garantias, bem como os prémios ou descontos que possam ocorrer na amortização dos empréstimos.
- Despesa primária- Corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.
- Despesa total- Corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.
- Saldo corrente- Corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes.
- Saldo de capital- Corresponde à diferença entre receitas capital e despesas capital.
- Saldo global- Corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva.
- Saldo primário- Corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva deduzida dos juros.

De seguida apresentamos um quadro onde podemos verificar a variação da poupança corrente gerada aquando da elaboração dos Documentos Previsionais do ano de 2022, 2023 e a prevista para 2024:

	Receita Corrente	Despesa Corrente	Poupança Corrente
2022	11 105 603,00 €	10 053 400,00 €	1 052 203,00 €
2023	11 107 602,00 €	10 303 610,00 €	803 992,00 €
2024	8 279 294,00 €	12 999 525,00 €	-4 720 231,00 €

O Município de Freixo de Espada à Cinta, elaborou o Orçamento para o ano de 2024 e seguintes com base nas metas de execução orçamentais estabelecidas no Programa de Ajustamento Municipal (adesão ao FAM), o qual nos primeiros anos apresenta um desequilíbrio corrente. Logo, para o ano de 2024, este Orçamento apresenta um desequilíbrio corrente de 4.720.231,00€.



2.3- Demonstração Orçamental Previsional da Receita

2.3.1- Receita Corrente

Tal como atrás descrito, a Previsão Inicial da receita não é mais do que a quantia escriturada referente a cada rubrica inscrita no orçamento inicial, aprovado pelo órgão autárquico competente. Esta representa os recursos que a autarquia irá obter de uma dada natureza, para um dado período contabilístico.

As receitas correntes incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano, sendo desta forma aquelas que se renovam em todos os períodos de relato. Assim, como por exemplo de rendimentos correntes temos os rendimentos de prioridade, sejam eles juros ou rendas, vendas de bens e serviços correntes com redução do património não duradouro.

Para cumprimento da regra previsional prevista na alínea a) do ponto 3.3.1, do POCAL (a parte não revogada pelo SNC-AP), a qual determina que “... as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes”, foram apurados e determinados os montantes a prever para o exercício de 2024, respeitante aos agrupamentos “01- Impostos Diretos”, “02- Impostos Indiretos” e “04- Taxas, multas e outras penalidades”.

No agrupamento “05-Rendimentos de Propriedade”, foi utilizado como método previsional a média dos últimos dois exercícios, cuja receita respeita a juros credores provenientes de depósitos bancários, dividendos em lucros de sociedades participadas e rendas de ativos não produtivos, designadamente bens de domínio público.

Neste agrupamento encontram-se domiciliadas na rubrica económica 050703 receitas provenientes da distribuição de dividendos referentes à sociedade LRTM- Laboratório regional de Trás-os-Montes, Lda. que seja espetável vir a receber durante o próximo ano.

Também se encontra registado na rubrica 051005 a receita proveniente das rendas de concessão pagas trimestralmente pela E-Redes, decorrentes da utilização dos ativos municipais, legitimada pela transmissão de direitos da autarquia destinados à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Relativamente às importâncias provenientes das transferências no âmbito da participação nos impostos do estado, determina a regra previsional prevista no ponto 3.3.1 do POCAL que “até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista”.

Esta regra previsional foi derogada, considerando-se as alterações introduzidas pela Lei nº51/2018, de 16 de agosto e as previsões constantes do PLOE 2024.



No Mapa 12- Transferências para os Municípios- Participação dos Municípios nos Impostos do Estado- 2024, encontram-se os montantes a transferir a título de participação no Município de Freixo de Espada à Cinta, nos impostos do Estado como se verifica no quadro infra:

Transferências da Administração Central - Estado	2022	2023	2024	Varição 2023/2022 %	Varição 2024/2023 %
Transferências Corrente - Estado	4 981 383,00 €	4 928 675,00 €	6 475 116,00 €	95,91%	83,69%
Fundo Equilíbrio Financeiro	4 852 972,00 €	4 777 024,00 €	4 703 501,00 €	-1,56%	-1,54%
Fundo Social Municipal	55 179,00 €	60 181,00 €	67 243,00 €	9,07%	11,73%
Participação no IRS	42 147,00 €	47 266,00 €	50 441,00 €	12,15%	6,72%
Participação no IVA	31 085,00 €	44 204,00 €	70 559,00 €	42,20%	59,62%
n.º 3 art. 35.º Lei n.º 73/2013	- €	- €	835 597,00 €	0,00%	0,00%
Fundo de Financiamento da Descentralização	520 550,16 €	697 856,00 €	747 775,00 €	34,06%	7,15%
Transferências Capital - Estado	684 245,00 €	1 143 651,00 €	1 358 208,00 €	321,03%	34,80%
Fundo Equilíbrio Financeiro	539 219,00 €	530 780,00 €	522 611,00 €	-1,57%	-1,54%
n.º 3 art. 35.º Lei n.º 73/2013	145 026,00 €	612 871,00 €	835 597,00 €	322,59%	36,34%

O capítulo V- Finanças Locais o número 11, do artigo 44.º, da Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª, prevê que *“Excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50 % a natureza de transferência de capital”*.

Foi também considerada a receita decorrente do previsto no artigo 25.º, n.º1, alínea d) da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação – *“participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás”*. No artigo seguinte da mesma Lei prevê que, esta receita deverá ser *“distribuída pelos municípios proporcionalmente, determinada por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial, relativamente às referidas atividades”*.

Esses tipos de recebimentos assumem-se como receita corrente estando inscritas no Mapa 12, do PLOE para 2024.

As verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para os municípios do território continental, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, e do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual constante do mapa 12 anexo são asseguradas com a seguinte distribuição para o ano de 2024:

- “Educação” no montante de 701.043,00€
- “Ação Social” no montante de 46.732,00€

No Orçamento Municipal para 2024 também foram contempladas outras receitas correntes e de capital respeitando a regra previsional na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL, a qual determina que as mesmas *“só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações”*.



A título de natureza corrente, encontram-se previstas receitas da participação comunitária em projetos cofinanciados, designadamente:

- Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar;
- Radar Social;
- CLDS- Contratos Locais de Desenvolvimento Social.

Neste capítulo foram também previstas receitas provenientes de Serviços e Fundos Autónomos relativos a:

- Protocolo de Colaboração celebrado com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco;
- Programas Promovidos pelo IEFP;
- Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública (PEPAL);
- Programa de Apoio ao Funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais;
- Registo de Cadastro de Terrenos Rústicos.

Relativamente ao agrupamento **“07- vendas de bens e serviços correntes”**, contempla a receita recebida referente à venda de bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento e ainda os recebimentos de prestação de serviços.

Nas **“vendas de mercadorias”** foi estimada o recebimento proveniente da água vendida em anos anteriores e que se encontram ainda por receber, tendo-se previsto arrecadar cerca de 10% do valor registado contabilisticamente.

Na rubrica de serviços prestados encontra-se previsto os montantes respeitantes a contratos de arrendamento, aluguer esporádico de espaços ou equipamentos municipais, bem como o serviço prestado relativo à recolha, depósito e tratamento de lixo dos Resíduos Sólidos e Urbanos e limpeza urbana, cobrado pela AdIN e posteriormente entregues ao município.

Encontra-se também prevista a receita referente a **“Rendas”**, proveniente do arrendamento de casas e outros edifícios para fins habitacionais e outros, destacando-se a receita proveniente das rendas de Habitação Social e das Moradias do Douro Internacional.

No capítulo **“08- Outras receitas correntes”** encontram-se domiciliadas verbas previstas a arrecadar com receita não tipificadas em artigos próprios do agrupamento, nomeadamente indemnizações, eventual recuperação de IVA e outras.

No quadro a seguir apresentado procuramos demonstrar a variação da previsão das receitas correntes por agrupamento, de 2022 para 2024:

Designação	2022	2023	2024	Tx Crescimento 2023/2022	Tx Crescimento 2024/2023
01 - IMPOSTOS DIRETOS	465 000,00 €	414 000,00 €	517 600,00 €	-10,97%	25,02%
02 - IMPOSTOS INDIRETOS	13 500,00 €	13 900,00 €	17 477,00 €	2,96%	25,73%
04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	20 850,00 €	21 120,00 €	23 498,00 €	1,29%	11,26%
05 - RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	222 000,00 €	224 500,00 €	260 755,00 €	1,13%	16,15%
06 - TRANFERÊNCIAS CORRENTES	7 467 603,00 €	7 642 132,00 €	7 096 478,00 €	2,34%	-7,14%
07 - VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	271 350,00 €	291 550,00 €	285 622,00 €	7,44%	-2,03%
08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2 645 300,00 €	2 500 400,00 €	77 864,00 €	-5,48%	-96,89%
TOTAL AGRUPAMENTO	11 105 603,00 €	11 107 602,00 €	8 279 294,00 €	0,02%	-25,46%



O ponto 5 da NCP 26 do SNC-AP diz-nos o seguinte:

“Os classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento.”

A classificação das receitas e das despesas é importante para:

1. A formulação de políticas e análise do desempenho;
2. Alocação eficiente de recursos entre setores;
3. Assegurar o cumprimento dos limites orçamentais aprovados pelos órgãos competentes;
4. Para a gestão corrente do orçamento.

No SNC-AP, visando aumentar a consistência interna do sistema, a sua integridade, e tendo em consideração as necessidades de informação dos diferentes utilizadores, está definido um plano de contas que também poderá servir a função de classificador económico para o orçamento e a sua conceção teve também em conta as necessidades de informação decorrentes do Sistema Europeu de Contas.

Com esta opção poderá realizar -se um maior alinhamento entre a contabilidade orçamental, a contabilidade financeira e as estatísticas nacionais, um dos objetivos do SNC -AP.”

De seguida mostramos a desagregação de vários tipos de receita previstos nos modelos de demonstrações orçamentais, começando pela rubrica R1 das “Receitas Fiscais” numa ótica plurianual (2025-2028):

Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente	8 279 294,00 €	8 560 069,38 €	8 868 986,65 €	9 179 401,18 €	9 500 680,22 €
R1	Receita fiscal	535 077,00 €	553 804,70 €	573 187,86 €	593 249,43 €	614 013,15 €
R11	Impostos directos	517 600,00 €	535 716,00 €	554 466,07 €	573 872,37 €	593 957,90 €
01	IMPOSTOS DIRECTOS	517 600,00 €	535 716,00 €	554 466,07 €	573 872,37 €	593 957,90 €
0102	OUTROS	517 600,00 €	535 716,00 €	554 466,07 €	573 872,37 €	593 957,90 €
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS(IMI)	281 800,00 €	291 663,00 €	301 871,21 €	312 436,70 €	323 371,98 €
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	72 800,00 €	75 348,00 €	77 985,18 €	80 714,66 €	83 539,67 €
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS(IMT)	113 000,00 €	116 955,00 €	121 048,43 €	125 285,12 €	129 670,10 €
010205	DERRAMA	50 000,00 €	51 750,00 €	53 561,25 €	55 435,89 €	57 376,15 €
02	IMPOSTOS INDIRECTOS					
0202	OUTROS					
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC					
R12	Impostos indirectos	17 477,00 €	18 088,70 €	18 721,79 €	19 377,06 €	20 055,25 €
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	17 477,00 €	18 088,70 €	18 721,79 €	19 377,06 €	20 055,25 €
0202	OUTROS	17 477,00 €	18 088,70 €	18 721,79 €	19 377,06 €	20 055,25 €
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	17 477,00 €	18 088,70 €	18 721,79 €	19 377,06 €	20 055,25 €
02020601	MERCADOS E FEIRAS	16 000,00 €	16 560,00 €	17 139,60 €	17 739,49 €	18 360,37 €
02020602	Loteamentos e Obras	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
02020603	Ocupação da Via Pública	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
02020605	Publicidade	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
02020699	Outros	1 177,00 €	1 218,20 €	1 260,83 €	1 304,96 €	1 350,63 €
0202069901	TMDP - Taxa Municipal Direitos de Passagem	977,00 €	1 011,20 €	1 046,59 €	1 083,22 €	1 121,13 €
0202069902	TDFTH - Taxa de Depósito Ficha de Habitação	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
0202069999	Outros - Outros	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €



Em R5, encontram-se as rubricas desagregadas de **Transferências e Subsídios correntes**, na ótica plurianual (2025-2028):

Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027	2028
R5	Transferências e subsídios correntes	7 096 578,00 €	7 335 958,27 €	7 602 031,75 €	7 868 102,86 €	8 143 486,48 €
R51	Transferências correntes	7 096 478,00 €	7 335 854,77 €	7 601 924,63 €	7 867 991,99 €	8 143 371,73 €
R511	Administrações Públicas	7 096 378,00 €	7 335 751,27 €	7 601 817,51 €	7 867 881,12 €	8 143 256,98 €
R5111	Administração Central - Estado Português	7 084 701,00 €	7 323 665,57 €	7 589 308,82 €	7 854 934,63 €	8 129 857,36 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 084 701,00 €	7 323 665,57 €	7 589 308,82 €	7 854 934,63 €	8 129 857,36 €
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7 084 701,00 €	7 323 665,57 €	7 589 308,82 €	7 854 934,63 €	8 129 857,36 €
060301	ESTADO	6 634 701,00 €	6 866 915,57 €	7 107 257,57 €	7 356 011,59 €	7 613 472,01 €
06030101	Fundo Equilíbrio Financeiro	4 703 501,00 €	4 868 123,54 €	5 038 507,86 €	5 214 855,63 €	5 397 375,58 €
06030102	Fundo Social Municipal	67 243,00 €	69 596,51 €	72 032,38 €	74 553,52 €	77 162,89 €
06030103	Participação no IRS	50 441,00 €	52 206,44 €	54 033,66 €	55 924,84 €	57 882,21 €
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	747 775,00 €	773 947,13 €	801 035,27 €	829 071,51 €	858 089,01 €
06030107	Participação no IVA - Art. 26º-A da Lei nº73/2013	70 559,00 €	73 028,57 €	75 584,56 €	78 230,02 €	80 968,08 €
06030108	ARTº 35º, Nº3 DA LEI Nº 73/2013	835 597,00 €	864 842,90 €	895 112,40 €	926 441,33 €	958 866,78 €
06030199	Outros	159 585,00 €	165 170,48 €	170 951,44 €	176 934,74 €	183 127,46 €
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	450 000,00 €	456 750,00 €	482 051,25 €	498 923,04 €	516 385,35 €
06030608	NORTE 20-20	150 000,00 €	152 250,00 €	160 683,75 €	166 307,68 €	172 128,45 €
06030610	POISE	150 000,00 €	152 250,00 €	160 683,75 €	166 307,68 €	172 128,45 €
06030613	PRR	150 000,00 €	152 250,00 €	160 683,75 €	166 307,68 €	172 128,45 €
R5112	Administração Central - Outras entidades	11 477,00 €	11 878,70 €	12 294,45 €	12 724,75 €	13 170,12 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11 477,00 €	11 878,70 €	12 294,45 €	12 724,75 €	13 170,12 €
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	11 477,00 €	11 878,70 €	12 294,45 €	12 724,75 €	13 170,12 €
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	8 180,00 €	8 466,30 €	8 762,62 €	9 069,31 €	9 386,74 €
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO	3 297,00 €	3 412,40 €	3 531,83 €	3 655,44 €	3 783,38 €
R5113	Segurança Social	200,00 €	207,00 €	214,24 €	221,74 €	229,50 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200,00 €	207,00 €	214,24 €	221,74 €	229,50 €
0606	SEGURANÇA SOCIAL	200,00 €	207,00 €	214,24 €	221,74 €	229,50 €
060601	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
R5114	Administração Regional					
R5115	Administração Local					
R512	Exterior - U E	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
0609	RESTO DO MUNDO	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES MEMBROS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
R513	Outras					
R52	Subsídios correntes	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
0802	SUBSÍDIOS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
080209	Segurança Social	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €



Em R3, encontram-se as rubricas de **Taxas, Multas e outras Penalidades**, numa **ótica plurianual (2025-2028)**:

Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027	2028
R3	Taxas, multas e outras penalidades	23 498,00 €	24 320,44 €	25 171,65 €	26 052,64 €	26 964,48 €
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	23 498,00 €	24 320,44 €	25 171,65 €	26 052,64 €	26 964,48 €
0401	TAXAS	22 123,00 €	22 897,31 €	23 698,72 €	24 528,16 €	25 386,65 €
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	22 123,00 €	22 897,31 €	23 698,72 €	24 528,16 €	25 386,65 €
04012301	Mercados e Feiras	5 000,00 €	5 175,00 €	5 356,13 €	5 543,59 €	5 737,62 €
04012302	Loteamentos e Obras	10 000,00 €	10 350,00 €	10 712,25 €	11 087,18 €	11 475,23 €
04012303	Ocupação da Via Pública	1 800,00 €	1 863,00 €	1 928,21 €	1 995,69 €	2 065,54 €
04012399	Outras	5 323,00 €	5 509,31 €	5 702,13 €	5 901,70 €	6 108,26 €
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
0401239999	Outras - Outros	5 223,00 €	5 405,81 €	5 595,01 €	5 790,83 €	5 993,51 €
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 375,00 €	1 423,13 €	1 472,93 €	1 524,48 €	1 577,83 €
040201	JUROS DE MORA	200,00 €	207,00 €	214,25 €	221,74 €	229,50 €
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	75,00 €	77,63 €	80,34 €	83,15 €	86,06 €
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	900,00 €	931,50 €	964,10 €	997,85 €	1 032,77 €

No quadro seguinte, encontra a rubrica **R4 de Rendimentos de Propriedade**, numa **ótica plurianual (2025-2028)**:

Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027	2028
R4	Rendimentos de propriedade	260 755,00 €	269 881,43 €	279 327,27 €	289 103,72 €	299 222,37 €
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	260 755,00 €	269 881,43 €	279 327,27 €	289 103,72 €	299 222,37 €
0502	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	3 555,00 €	3 679,43 €	3 808,20 €	3 941,49 €	4 079,45 €
050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
050703	Empresa privados	1 750,00 €	1 811,25 €	1 874,64 €	1 940,26 €	2 008,17 €
050799	Outras	1 705,00 €	1 764,68 €	1 826,44 €	1 890,36 €	1 956,53 €
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	5 000,00 €	5 175,00 €	5 356,13 €	5 543,59 €	5 737,62 €
050999	Outras	5 000,00 €	5 175,00 €	5 356,13 €	5 543,59 €	5 737,62 €
0510	RENDAS	252 100,00 €	260 923,50 €	270 055,82 €	279 507,77 €	289 290,55 €
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	252 000,00 €	260 820,00 €	269 948,70 €	279 396,90 €	289 175,80 €
051099	Outros	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €



De seguida apresenta-se a rubrica R6 relativa a Venda de Bens e Serviços, na ótica plurianual (2025-2028):

Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027	2028
R6	Venda de bens e serviços	285 622,00 €	295 618,80 €	305 965,39 €	316 674,20 €	327 757,77 €
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	285 622,00 €	295 618,80 €	305 965,39 €	316 674,20 €	327 757,77 €
0701	VENDA DE BENS	52 604,00 €	54 445,15 €	56 350,70 €	58 322,98 €	60 364,28 €
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	352,00 €	364,32 €	377,07 €	390,27 €	403,93 €
070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
070105	BENS INUTILIZADOS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
070110	R.C. - DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	300,00 €	310,50 €	321,36 €	332,61 €	344,25 €
07011000	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
07011001	SUCATA	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
07011099	OUTROS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
070111	R.C. - PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	51 112,00 €	52 900,93 €	54 752,45 €	56 668,79 €	58 652,19 €
07011100	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
07011101	Água	34 965,00 €	36 188,78 €	37 455,38 €	38 766,32 €	40 123,14 €
07011199	OUTROS	16 047,00 €	16 608,65 €	17 189,95 €	17 791,60 €	18 414,30 €
070199	OUTROS	340,00 €	351,90 €	364,22 €	376,96 €	390,16 €
0702	SERVIÇOS	165 886,00 €	171 692,03 €	177 701,22 €	183 920,77 €	190 357,98 €
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	14 702,00 €	15 216,57 €	15 749,15 €	16 300,37 €	16 870,88 €
07020101	TARIFA DE DISPONIBILIDADE	14 702,00 €	15 216,57 €	15 749,15 €	16 300,37 €	16 870,88 €
070202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	463,00 €	479,21 €	495,98 €	513,34 €	531,30 €
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP	36 392,00 €	37 665,72 €	38 984,02 €	40 348,46 €	41 760,65 €
07020802	R.C. - SERVIÇOS RECREATIVOS	828,00 €	856,98 €	886,97 €	918,02 €	950,15 €
07020803	R.C. - SERVIÇOS CULTURAIS	5 336,00 €	5 522,76 €	5 716,06 €	5 916,12 €	6 123,18 €
07020804	Serviços Desportivos	2 890,00 €	2 991,15 €	3 095,84 €	3 204,19 €	3 316,34 €
07020805	R.C. - SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS	27 338,00 €	28 294,83 €	29 285,15 €	30 310,13 €	31 370,98 €
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	114 129,00 €	118 123,53 €	122 257,83 €	126 536,86 €	130 965,65 €
07020901	Saneamento	8 458,00 €	8 754,03 €	9 060,42 €	9 377,54 €	9 705,75 €
07020902	Resíduos Sólidos	97 983,00 €	101 412,41 €	104 961,84 €	108 635,50 €	112 437,75 €
07020903	R.C. TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	200,00 €	207,00 €	214,24 €	221,74 €	229,50 €
0702090302	transportes escolares	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
0702090399	outros	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	4 441,00 €	4 596,44 €	4 757,31 €	4 923,82 €	5 096,15 €
07020905	Cemitérios	2 747,00 €	2 843,15 €	2 942,66 €	3 045,65 €	3 152,25 €
07020906	Mercados e Feiras	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
07020907	Parques de Estacionamento	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
07020999	Outros	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
0703	RENDAS	67 132,00 €	69 481,62 €	71 913,47 €	74 430,45 €	77 035,51 €
070301	HABITAÇÕES	42 632,00 €	44 124,12 €	45 668,46 €	47 266,86 €	48 921,20 €
07030101	HABITAÇÕES TURÍSTICAS	32 000,00 €	33 120,00 €	34 279,20 €	35 478,97 €	36 720,74 €
07030102	HABITAÇÃO SOCIAL	10 632,00 €	11 004,12 €	11 389,26 €	11 787,89 €	12 200,46 €
070302	EDIFÍCIOS	24 400,00 €	25 254,00 €	26 137,89 €	27 052,72 €	27 999,56 €
070399	OUTRAS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €

**A R7, desagrega as rubricas de Outras Receitas Correntes, na ótica plurianual (2025-2028):**

Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027	2028
R7	Outras receitas correntes	77 764,00 €	80 485,74 €	83 302,73 €	86 218,33 €	89 235,97 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77 764,00 €	80 485,74 €	83 302,73 €	86 218,33 €	89 235,97 €
0801	OUTRAS	77 764,00 €	80 485,74 €	83 302,73 €	86 218,33 €	89 235,97 €
080199	OUTRAS	77 764,00 €	80 485,74 €	83 302,73 €	86 218,33 €	89 235,97 €
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviu d	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
08019903	IVA Reembolsado	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
08019999	Diversas	77 464,00 €	80 175,24 €	82 981,37 €	85 885,72 €	88 891,72 €

2.3.2- Receitas de Capital

A receita de capital, sendo um tipo de receita que está relacionada com o património duradouro da entidade, são receitas cobradas ocasionalmente, tendo assim um caráter transitório e que, em regra geral, estão associados a diminuições patrimoniais de médio e longo prazo da entidade, ou aumento de ativos e passivos de médio e longo prazo, como por exemplo a venda de imóveis e a contratação de empréstimos.

Dentro das receitas de capital encontram-se também as provenientes de **“09- Venda de Bens de Investimento”** recebimentos resultantes da venda, a título oneroso, de bens de capital, contabilizados como investimento, independentemente do seu estado de utilização e mesmo que o seu período de vida útil máximo já tenha sido ultrapassado, tendo, neste caso, o Município de Freixo de Espada à Cinta observado o disposto no n.º 1 do artigo 97.º da Lei n.º 12/2022, de 12 de junho que prevê **“os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2023, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem ao mês da sua elaboração”**.

Contudo o mesmo artigo no seu nº2 prevê que **“a receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser, excecionalmente, de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis”**.

No agrupamento **“10- Transferências de Capital”**, enquadram-se recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital, incluindo receitas relativas a cauções e depósitos de garantia que revertem a favor da autarquia, bem como heranças adjacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

Com proveniência do estado podemos encontrar o valor de natureza de capital do FEF e a metade correspondente ao nº3 do artigo 35º da Lei nº73/2013 inscritos no mapa XII do PLOE 2024.

Também foram consideradas verbas referentes a projetos com cofinanciamentos estatais e comunitários, candidatos e aprovados, tendo os mesmos, execução financeira em curso ou já incluídos.

No agrupamento **“12- Passivos Financeiros”**, prevemos a reestruturação da dívida, arrecadando o montante de 11.590.416,00€ para o ano de 2024 e, 1.061.403,59€ para o ano de 2026 proveniente do Fundo de Apoio Municipal.



No quadro seguinte encontra-se a variação da previsão por agrupamento da Receita de Capital para melhor comparabilidade da evolução da mesma:

Em R8, estão desagregadas as rubricas de Vendas de Bens de Investimento, na ótica plurianual (2025-2028):

Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027	2028
R8	Venda de bens de investimento	29 300,00 €	30 325,50 €	31 386,89 €	32 485,43 €	33 622,42 €
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	29 300,00 €	30 325,50 €	31 386,89 €	32 485,43 €	33 622,42 €
0901	TERRENOS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
090110	FAMÍLIAS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
0902	HABITAÇÕES	29 000,00 €	30 015,00 €	31 065,53 €	32 152,82 €	33 278,17 €
090210	FAMÍLIAS	29 000,00 €	30 015,00 €	31 065,53 €	32 152,82 €	33 278,17 €
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	200,00 €	207,00 €	214,24 €	221,74 €	229,50 €
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00 €	207,00 €	214,24 €	221,74 €	229,50 €
09040101	Equipamento de Transporte	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
09040103	Outros	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €

As rubricas de R9- Transferências de Capital, numa ótica plurianual (2025-2028):

Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027	2028
R9	Transferências e subsídios de capital	6 026 808,00 €	4 405 952,29 €	4 455 170,61 €	4 506 091,23 €	4 558 804,42 €
R91	Transferências de capital	6 026 808,00 €	4 405 952,29 €	4 455 170,61 €	4 506 091,23 €	4 558 804,42 €
R911	Administrações Públicas	6 026 808,00 €	4 405 952,29 €	4 455 170,61 €	4 506 091,23 €	4 558 804,42 €
R9111	Administração Central - Estado Português	6 026 808,00 €	4 405 952,29 €	4 455 170,61 €	4 506 091,23 €	4 558 804,42 €
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6 026 808,00 €	4 405 952,29 €	4 455 170,61 €	4 506 091,23 €	4 558 804,42 €
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6 026 808,00 €	4 405 952,29 €	4 455 170,61 €	4 506 091,23 €	4 558 804,42 €
100301	ESTADO	1 358 408,00 €	1 405 952,29 €	1 455 170,61 €	1 506 091,23 €	1 558 804,42 €
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	522 611,00 €	540 902,39 €	559 833,97 €	579 428,16 €	599 708,14 €
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
10030105	ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	835 597,00 €	864 842,90 €	895 122,40 €	926 441,33 €	958 866,78 €
1003010501	ART.35º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	835 597,00 €	864 842,90 €	895 122,40 €	926 441,33 €	958 866,78 €
10030199	Outras	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO	4 668 400,00 €	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €
10030719	NORTE 20-20	2 068 400,00 €	2 000 000,00 €	2 000 000,00 €	2 000 000,00 €	2 000 000,00 €
10030723	PRR	2 600 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €

As rubricas de R13- Passivos Financeiros, numa ótica plurianual (2025-2028):

Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027	2028
12	PASSIVOS FINANCEIROS	11 590 416,00 €		1 061 403,59 €		
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	11 590 416,00 €		1 061 403,59 €		
120603	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTA	11 590 416,00 €		1 061 403,59 €		
12060302	FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	11 590 416,00 €		1 061 403,59 €		



2.4- Demonstração Orçamental Previsional da Despesa

No que concerne às despesas tiveram-se em consideração um conjunto de regras previsionais dispostas no POAL e em diplomas, normas ou regulamentos relacionados.

2.4.1- Despesa Corrente

A despesa corrente corresponde à despesa efetuada pelo município refletindo genericamente os gastos em bens e serviços consumidos dentro do período económico, com vista a satisfação de compromissos e necessidades sociais e coletivas.

Na ótica autárquica, a despesa corrente é constituída por despesa com o pessoal, aquisição de bens e serviços, juros e outros encargos, transferências correntes, subsídios e outras despesas correntes.

2.4.1.1- "Agrupamento 01- Despesas Com Pessoal"

Neste agrupamento encontra-se a previsão de todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento individualizado e que sejam satisfeitos pela autarquia, de forma transitória ou permanente.

Também é neste agrupamento que se encontram as contribuições que o município suporta, como entidade patronal, com a Segurança Social ou Caixa Geral de Aposentações, relativa aos seus colaboradores.

Os montantes previstos para o ano de 2024 relativamente a despesa com o pessoal e a sua comparabilidade com o ano transato encontra-se no seguinte quadro:

01 - DESPESAS COM PESSOAL					
Designação	2022	2023	2024	Tx Crescimento 2023/2022	Tx Crescimento 2024/2023
0101 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3 059 400,00 €	2 885 500,00 €	3 076 473,00 €	-5,68%	6,62%
0102 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	59 500,00 €	75 400,00 €	65 148,00 €	26,72%	-13,60%
0103 - SEGURANÇA SOCIAL	862 000,00 €	858 200,00 €	928 021,00 €	-0,44%	8,14%
TOTAL AGRUPAMENTO	3 980 900,00 €	3 819 100,00 €	4 069 642,00 €	-4,06%	6,56%

Para além dos gastos com pessoal dos trabalhadores ao serviço do município, encontram-se também previstos os montantes com as remunerações do pessoal não docente do Agrupamento de escola do Concelho, no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da educação, incluindo os encargos com 23,75% da segurança social.

De seguida iremos exemplificar, de acordo com os modelos de demonstrações orçamentais previsionais previstas no SNC-AP, a desagregação das despesas, numa ótica plurianual (2025-2028) fazendo referência às obrigações transitadas do ano transato, sempre que existirem.



Em D1, encontram-se as rubricas de Despesas com o pessoal, na ótica da plurianualidade (2025-2028):

Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027	2028
D1	Despesas com o pessoal	4 069 642,00 €	4 104 129,72 €	4 247 074,23 €	4 395 027,79 €	4 548 147,57 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes	3 076 473,00 €	3 183 656,56 €	3 294 384,54 €	3 408 993,98 €	3 527 602,57 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3 076 473,00 €	3 183 656,56 €	3 294 384,54 €	3 408 993,98 €	3 527 602,57 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3 076 473,00 €	3 183 656,56 €	3 294 384,54 €	3 408 993,98 €	3 527 602,57 €
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTARQUICOS	100 018,00 €	103 518,63 €	107 141,78 €	110 897,74 €	114 772,96 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	2 080 200,00 €	2 153 214,00 €	2 228 576,49 €	2 306 576,66 €	2 387 306,85 €
01010401	pessoal em funções	2 080 000,00 €	2 153 007,00 €	2 228 362,25 €	2 306 354,92 €	2 387 077,35 €
01010403	alterações facultativas de posicionamento remuneratório	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
01010404	recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
01010604	recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	32 494,00 €	33 631,29 €	34 808,39 €	36 026,68 €	37 287,61 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	145 396,00 €	150 484,86 €	155 751,83 €	161 203,14 €	166 845,25 €
010111	REPRESENTAÇÃO	23 990,00 €	24 829,65 €	25 698,69 €	26 598,14 €	27 529,08 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	215 621,00 €	223 167,74 €	230 978,61 €	239 062,86 €	247 430,06 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	413 036,00 €	427 492,26 €	442 454,49 €	457 940,40 €	473 968,31 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	45 618,00 €	47 214,63 €	48 867,14 €	50 577,49 €	52 347,70 €
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	65 148,00 €	67 428,20 €	69 788,17 €	72 230,74 €	74 758,82 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	65 148,00 €	67 428,20 €	69 788,17 €	72 230,74 €	74 758,82 €
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	65 148,00 €	67 428,20 €	69 788,17 €	72 230,74 €	74 758,82 €
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	27 398,00 €	28 356,93 €	29 349,42 €	30 376,65 €	31 439,84 €
010204	AJUDAS DE CUSTO	14 388,00 €	14 891,58 €	15 412,79 €	15 952,23 €	16 510,56 €
010205	ABONO PARA FALHAS	5 101,00 €	5 279,54 €	5 464,32 €	5 655,57 €	5 853,51 €
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	9 348,00 €	9 675,19 €	10 013,81 €	10 364,29 €	10 727,04 €
01021302	Presenças em Reuniões da Câmara Municipal	3 305,00 €	3 420,68 €	3 540,40 €	3 664,31 €	3 792,56 €
01021303	Presenças em Sessões da Assembleia Municipal	6 043,00 €	6 254,51 €	6 473,41 €	6 699,98 €	6 934,48 €
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	8 913,00 €	9 224,96 €	9 547,83 €	9 882,00 €	10 227,87 €
D13	Segurança social	928 021,00 €	853 044,96 €	882 901,52 €	913 803,07 €	945 786,18 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	928 021,00 €	853 044,96 €	882 901,52 €	913 803,07 €	945 786,18 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL	928 021,00 €	853 044,96 €	882 901,52 €	913 803,07 €	945 786,18 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	161 794,00 €	60 000,00 €	62 100,00 €	64 273,50 €	66 523,07 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	18 128,00 €	18 762,48 €	19 419,17 €	20 098,84 €	20 802,30 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	716 674,00 €	741 757,60 €	767 719,10 €	794 589,27 €	822 399,90 €
01030502	D.C. - SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	716 674,00 €	741 757,60 €	767 719,10 €	794 589,27 €	822 399,90 €
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	439 955,00 €	455 353,43 €	471 290,79 €	487 785,97 €	504 858,48 €
0103050202	D.C. - REGIME GERAL	276 719,00 €	286 404,17 €	296 428,31 €	306 803,30 €	317 541,42 €
010309	SEGUROS	31 425,00 €	32 524,88 €	33 663,25 €	34 841,46 €	36 060,91 €
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	31 425,00 €	32 524,88 €	33 663,25 €	34 841,46 €	36 060,91 €

2.4.1.2- "Agrupamento 02- Aquisição de Bens e Serviços"

Neste agrupamento estão contempladas despesas com a aquisição de bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesa de capital, quer ainda, com a aquisição de serviços, desdobrando-se nos seguintes subagrupamentos:



“0201- Aquisição de Bens” no qual são classificados bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ter inventários e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital. Também se enquadram os bens que são consumidos na produção ou que tenham uma presumível duração útil não superior a um ano e que consequentemente não são inventariáveis.

Para o cálculo da previsão efetuada foram considerados todos os contratos de fornecimentos e/ou serviços de execução continua, em curso ou a celebrar, respeitando os respetivos cronogramas financeiros, bem como todas as despesas obrigações que previsivelmente irão transitar de ano.

Também foram respeitados os cabimentos autorizados e os compromissos assumidos a transitar.

Para as despesas obrigatórias das quais não existe quantificação global, foi efetuada uma análise dos encargos mensais dos últimos dois exercícios para o cálculo anual a inscrever em 2024 tendo como base as contas correntes e balancetes respetivos.

É de salientar que parte dos montantes inscritos na despesa inclui, também, despesa com o Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro, no âmbito da efetivação do processo de transferência de competências, como por exemplo, gastos relacionados com eletricidade, gás, telecomunicações, material de higiene e limpeza, material de secretaria, alimentos para confeccionar as refeições dos alunos, transportes escolares para deslocação dos alunos das freguesias e seguros do edifício.

De seguida apresenta-se um quadro demonstrativo da variação do agrupamento 02- “Aquisição de Bens e Serviços”:

02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
Designação	2022	2023	2024	Tx Crescimento 2023/2022	Tx Crescimento 2024/2023
0201 - AQUISIÇÃO DE BENS	1 081 400,00 €	943 350,00 €	1 606 496,00 €	-12,77%	70,30%
0202 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4 065 400,00 €	4 828 260,00 €	6 245 187,00 €	18,76%	29,35%
TOTAL AGRUPAMENTO	5 146 800,00 €	5 771 610,00 €	7 851 683,00 €	12,14%	36,04%



Em D2, encontra-se desagregadas as rubricas de **Aquisição de Bens e Serviços**, numa ótica plurianual (2025-2028), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027	2028
D2	Aquisição de bens e serviços	7 851 683,00 €	2 657 747,52 €	2 750 765,95 €	2 846 743,58 €	2 949 689,67 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	7 851 683,00 €	2 657 747,52 €	2 750 765,95 €	2 846 743,58 €	2 949 689,67 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1 606 496,00 €	509 398,02 €	527 224,22 €	545 377,85 €	567 776,15 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	61 295,00 €	15 525,00 €	16 068,38 €	16 630,77 €	17 212,85 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	183 119,00 €	122 411,52 €	126 693,17 €	131 128,23 €	138 717,27 €
02010201	Gasolina	8 272,00 €	8 561,52 €	8 861,17 €	9 171,31 €	9 492,31 €
02010202	Gasóleo	151 050,00 €	103 500,00 €	107 120,00 €	110 870,00 €	114 750,00 €
02010299	Outros	23 797,00 €	10 350,00 €	10 712,00 €	11 086,92 €	14 474,96 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE	61 459,00 €	41 400,00 €	42 849,00 €	44 348,72 €	45 900,93 €
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	83 086,00 €	62 100,00 €	64 273,50 €	66 523,07 €	68 851,38 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	15 136,00 €	4 140,00 €	4 284,90 €	4 434,87 €	4 590,09 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	23 979,00 €	20 700,00 €	21 424,50 €	22 174,36 €	22 950,46 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	5 079,00 €	3 105,00 €	3 213,68 €	3 326,15 €	3 442,57 €
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	4 305,00 €	4 140,00 €	4 284,90 €	4 434,87 €	4 590,09 €
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	119 943,00 €	62 100,00 €	64 273,50 €	66 523,07 €	68 851,38 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	38 659,00 €	15 525,00 €	16 068,38 €	16 630,77 €	17 212,85 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	32 136,00 €	15 525,00 €	16 068,38 €	16 630,77 €	17 212,85 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	695 100,00 €	207,00 €	214,24 €	221,74 €	229,50 €
02011601	Água	695 000,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
02011603	Outras	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	27 000,00 €	15 525,00 €	16 068,38 €	16 630,77 €	17 212,85 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	30 000,00 €	2 070,00 €	2 142,45 €	2 217,44 €	2 295,05 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	15 500,00 €	10 350,00 €	10 712,25 €	11 087,18 €	11 475,23 €
020121	OUTROS BENS	210 700,00 €	114 574,50 €	118 584,61 €	122 435,07 €	127 030,80 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6 245 187,00 €	2 148 349,50 €	2 223 541,73 €	2 301 365,73 €	2 381 913,52 €
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	560 000,00 €	269 100,00 €	278 518,50 €	288 266,65 €	298 355,98 €
02020101	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - EDIFÍCIOS	455 000,00 €	165 600,00 €	171 396,00 €	177 394,86 €	183 603,68 €
02020102	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	105 000,00 €	103 500,00 €	107 122,50 €	110 871,79 €	114 752,30 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE	200 000,00 €	103 500,00 €	107 122,50 €	110 871,79 €	114 752,30 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	52 000,00 €	20 700,00 €	21 424,50 €	22 174,36 €	22 950,46 €
020204	RENDAS E ALUGUERES - EDIFÍCIOS	67 000,00 €	69 345,00 €	71 772,08 €	74 284,10 €	76 884,04 €
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	35 000,00 €	5 175,00 €	5 356,13 €	5 543,59 €	5 737,62 €
020208	RENDAS E ALUGUERES - OUTROS BENS	47 000,00 €	2 070,00 €	2 142,45 €	2 217,44 €	2 295,05 €
020209	COMUNICAÇÕES	33 000,00 €	31 050,00 €	32 136,75 €	33 261,54 €	34 425,69 €
020210	TRANSPORTES	600 000,00 €	207 000,00 €	214 245,00 €	221 743,58 €	229 504,61 €
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	200,00 €	207,00 €	214,24 €	221,74 €	229,50 €
02021101	MEMBROS DO ORGAO EXECUTIVO	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
02021102	MEMBROS DELIBERATIVO	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
020212	SEGUROS	90 000,00 €	93 150,00 €	96 410,25 €	99 784,61 €	103 277,07 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	16 500,00 €	16 042,50 €	16 603,99 €	17 185,12 €	17 786,61 €
02021301	MEMBROS DO EXECUTIVO E PESSOAL	3 000,00 €	3 105,00 €	3 213,68 €	3 326,15 €	3 442,57 €
02021302	MEMBROS DO ORGAO DELIBERATIVO	10 000,00 €	10 350,00 €	10 712,25 €	11 087,18 €	11 475,23 €
02021399	OUTRO	3 500,00 €	2 587,50 €	2 678,06 €	2 771,79 €	2 868,81 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	947 000,00 €	41 400,00 €	42 849,00 €	44 348,72 €	45 900,92 €
020215	FORMAÇÃO	15 500,00 €	10 350,00 €	10 712,25 €	11 087,18 €	11 475,23 €
020217	PUBLICIDADE	161 400,00 €	103 500,00 €	107 122,50 €	110 871,79 €	114 752,30 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1 537,00 €	1 035,00 €	1 071,23 €	1 108,72 €	1 147,52 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	59 050,00 €	20 700,00 €	21 424,50 €	22 174,36 €	22 950,46 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	345 000,00 €	103 500,00 €	107 122,50 €	110 871,79 €	114 752,30 €
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	15 800,00 €	15 525,00 €	16 068,36 €	16 630,77 €	17 212,85 €
020225	OUTROS SERVIÇOS	2 999 200,00 €	1 035 000,00 €	1 071 225,00 €	1 108 717,88 €	1 147 523,01 €



2.4.1.3- “Agrupamento 03- Juros e Outros encargos”

Neste agrupamento são previstos os montantes a pagar dos juros decorrentes de empréstimos e acordos de regularização de dívida já contratualizada pelo Município, levando em conta o mapa de encargos da dívida apresentado pelas respetivas instituições bancárias.

Também foram tidos em conta as despesas inerentes à contratação e gestão dos empréstimos até ao seu vencimento, como as comissões de gestão e despesas de manutenção das contas respetivas.

Na rubrica “Outros juros”, encontram-se registados os encargos suportados pelo Município que resultaram do reiterado incumprimento dos prazos de pagamento a fornecedores e demais entidades destacando-se uma fatura de um fornecedor cujo acordo do pagamento já foi definido entre as partes, no valor de 350.000,00€.

De seguida passamos a apresentar o quadro da variação do agrupamento 03- “juros e outros encargos”:

03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS					
Designação	2022	2023	2024	Tx Crescimento 2023/2022	Tx Crescimento 2024/2023
0301 - JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	65 000,00 €	180 000,00 €	150 000,00 €	176,92%	-16,67%
0304 - JUROS TRIBUTÁRIOS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00%	0,00%
0305 - OUTROS JUROS	370 000,00 €	40 000,00 €	420 000,00 €	-89,19%	950,00%
TOTAL AGRUPAMENTO	435 100,00 €	220 100,00 €	570 100,00 €	-49,41%	159,02%

Em D3, encontram-se desagregadas as rubricas de “Juros e Outros Encargos”, numa ótica plurianual (2025-2028), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027	2028
D3	Juros e outros encargos	570 100,00 €	155 278,50 €	155 463,25 €	130 654,46 €	115 852,37 €
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	570 100,00 €	155 278,50 €	155 463,25 €	130 654,46 €	115 852,37 €
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	125 000,00 €	110 000,00 €
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	125 000,00 €	110 000,00 €
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	125 000,00 €	110 000,00 €
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
030402	OUTROS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
0305	OUTROS JUROS	420 000,00 €	5 175,00 €	5 356,13 €	5 543,59 €	5 737,62 €
030502	OUTROS	420 000,00 €	5 175,00 €	5 356,13 €	5 543,59 €	5 737,62 €

2.4.1.4- "Agrupamento 04- Transferências Correntes"

Neste agrupamento encontra-se previstas todas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesa corrente, sem que tal implique, por parte das entidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o município.

Nesta rubrica encontram-se previstos os encargos destinados a:

- Apoios a Juntas de Freguesia;
- Apoio a instituições sem fins lucrativos (associações culturais, sociais, desportivas,...);
- Apoio a famílias carenciadas;
- Apoio para os transportes escolares do ensino secundário;
- Apoio financeiro às famílias para aquisição do enxoval.

Apresentamos de seguida um quadro da variação do agrupamento **04- “Transferências correntes”**:

04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Designação	2022	2023	2024	Tx Crescimento 2023/2022	Tx Crescimento 2024/2023
0405 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	76 000,00 €	50 000,00 €	40 000,00 €	-34,21%	-20,00%
0407 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	286 000,00 €	306 000,00 €	321 000,00 €	6,99%	4,90%
0408 - FAMILIAS	112 000,00 €	110 000,00 €	109 000,00 €	-1,79%	-0,91%
TOTAL AGRUPAMENTO	474 000,00 €	466 000,00 €	470 000,00 €	-1,69%	0,86%

2.4.1.5- "Agrupamento 05- Subsídios"

Este agrupamento contempla fluxos financeiros não reembolsáveis pelas Autarquias locais para empresas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, bem como apoios a famílias não enquadráveis no agrupamento 04- “transferências correntes”.

Neste agrupamento foi considerado um fluxo financeiro na rubrica 05010102, no valor de 100,00€, sendo este valor meramente residual.



Em D4, encontra-se desagregadas as rubricas de “Transferências e Subsídios Correntes”, numa ótica plurianual (2025-2028), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027	2028
D4	Transferências e subsídios correntes	470 100,00 €	87 713,50 €	89 683,48 €	91 111,90 €	92 900,82 €
D41	Transferências correntes	470 000,00 €	87 610,00 €	89 576,36 €	91 001,03 €	92 786,07 €
D411	Administrações Públicas	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €
D4111	Administração Central - Estado Português					
D4112	Administração Central - Outras entidades					
D4113	Segurança Social					
D4114	Administração Regional					
D4115	Administração Local	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €
	040501 CONTINENTE	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €
	04050102 Freguesias	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	04050104 Associações de Municípios	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	321 000,00 €	1 035,00 €	1 071,23 €	1 108,72 €	1 147,53 €
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	321 000,00 €	1 035,00 €	1 071,23 €	1 108,72 €	1 147,53 €
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	321 000,00 €	1 035,00 €	1 071,23 €	1 108,72 €	1 147,53 €
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	321 000,00 €	1 035,00 €	1 071,23 €	1 108,72 €	1 147,53 €
D413	Famílias	109 000,00 €	46 575,00 €	48 505,13 €	49 892,31 €	51 638,54 €
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109 000,00 €	46 575,00 €	48 505,13 €	49 892,31 €	51 638,54 €
	0408 FAMÍLIAS	109 000,00 €	46 575,00 €	48 505,13 €	49 892,31 €	51 638,54 €
	040802 OUTRAS	109 000,00 €	46 575,00 €	48 505,13 €	49 892,31 €	51 638,54 €
D414	Outras					
D42	Subsídios Correntes	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
	05 SUBSÍDIOS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
	050101 PÚBLICAS	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €
	05010102 Outras	100,00 €	103,50 €	107,12 €	110,87 €	114,75 €

2.4.1.6- “Agrupamento 06- Outras Despesas Correntes”

Neste agrupamento estão incluídas as restituições de impostos ou contribuições que não sejam nos termos da lei em vigor por abate à receita.

Apresentamos de seguida o mapa da variação do agrupamento 06- “Outras Despesas Correntes”:

06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
Designação	2022	2023	2024	Tx Crescimento 2023/2022	Tx Crescimento 2024/2023
06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16 100,00 €	26 700,00 €	38 000,00 €	65,84%	42,32%
TOTAL AGRUPAMENTO	16 100,00 €	26 700,00 €	38 000,00 €	65,84%	42,32%



Em **D5**, encontram-se desagregadas as rubricas de “Transferências Correntes”, numa ótica plurianual (2025-2028), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027	2028
D5	Outras despesas correntes	38 000,00 €	39 330,00 €	40 706,56 €	42 132,81 €	43 605,87 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38 000,00 €	39 330,00 €	40 706,56 €	42 132,81 €	43 605,87 €
0602	DIVERSAS	38 000,00 €	39 330,00 €	40 706,56 €	42 132,81 €	43 605,87 €
060203	OUTRAS	38 000,00 €	39 330,00 €	40 706,56 €	42 132,81 €	43 605,87 €
06020301	Outras Restituições	1 500,00 €	1 552,50 €	1 606,84 €	1 663,84 €	1 721,28 €
06020302	IVA Pago	15 000,00 €	15 525,00 €	16 068,38 €	16 630,77 €	17 212,85 €
06020304	Serviços Bancários	1 500,00 €	1 552,50 €	1 606,84 €	1 663,84 €	1 721,28 €
06020305	Outras	20 000,00 €	20 700,00 €	21 424,50 €	22 174,36 €	22 950,46 €

2.4.2- Despesas de Capital

A despesa de Capital compreende todas as transferências de capital, sob a forma de subsídios ao investimento e outras transferências de capital, bem como todas as despesas de investimento, consistindo esta na formação bruta de capital e a aquisição líquida de cessões de ativos não financeiros não produzidos.

Isto significa que, estão incluídas neste tipo de despesas a aquisição de todos os bens de capital que se mantêm inalterado no decurso da atividade autárquica, sofrendo apenas uma diminuição determinada do seu valor relativa ao desgaste da sua utilização.

2.4.2.1- “Agrupamento 07- Aquisição de bens de capital”

O agrupamento a analisar abrange três subagrupamentos designados “Investimentos”, “Locação Financeira” e “Bens de Domínio Público”.

0701- Investimentos- Para efeitos do classificador aplicado às autarquias locais, o termo “investimento” é encarado segundo uma ótica de estrita natureza de investimento, significando por isso que, no âmbito do mesmo, se compreenderão, exclusivamente, as despesas com a aquisição e também grandes reparações dos bens que contribuem para a formação de capital fixo (bens duradouros), que sejam utilizados pelo menos durante um ano, na produção de bens e serviços, sem que dessa utilização resulte alterações significativas da sua estrutura técnica (máquinas, viaturas, equipamentos, edifícios, outras construções, etc.).

Já o conceito de “grande reparação” está associado não só ao maior ou menor custo das obras a realizar, mas às razões subjacentes às mesmas onde terão de constar objetivos de acréscimo de duração ou produtividade dos bens de capital em causa. No caso dos edifícios ou de habitações, consideram-se “grandes reparações” e, conseguinte, classificáveis nas respetivas rubricas de investimento, as obras que impliquem alteração das plantas dos imóveis. Quando se trata de viaturas automóveis e outro material de transporte com características semelhantes, considera-se “grandes reparações” a que implica grande intervenção ou substituição do motor.

070101- Terrenos- Na aquisição de terrenos encontra-se prevista a aquisição de solos, plantações de natureza permanente e terrenos propriamente ditos.



070102- Habitações- Abrange não só o valor da construção dos edifícios destinados inteira ou parcialmente a habitação, mas também as despesas efetuadas com grandes reparações, ampliações ou transformações importantes, incluído as despesas com pintura e interior e exterior das habitações novas e respeitantes a instalações permanentes, nomeadamente aparelhos de aquecimento inamovíveis, iluminação e canalização.

070103- Edifícios- Trata-se de despesa com a construção, grandes transformações e ampliação de edifícios que não sejam destinados à habitação. Contemplando ainda as edificações utilizadas com fins administrativos, escolas, ginásios, creches, lares, mercados, armazéns e oficinas.

070104- Construções diversas- Diz respeito à construção, grandes reparações ou a renovação de obras (viadutos, arruamentos, estradas, pontes, parques de estacionamento, parques desportivos, instalações de redes de esgotos e água, parques e jardins). Está incluído nesta rubrica o custo de preparação de terrenos, como terraplanagens e nivelamentos, necessários à construção.

070106- Material de transporte- Este subagrupamento, prevê os montantes destinados à aquisição de veículos ligeiros e/ou viaturas de transporte de pessoas ou mercadorias. Compreende também as despesas de grandes reparações ou transformações que visem prolongar a vida útil normal prevista para este tipo de bens.

070107- Equipamento informático- São considerados montantes respeitantes à aquisição de computadores, terminais, impressora e outros bens que, revestindo carácter de investimento, estão diretamente e indiretamente, ligados à produção informática.

070108- Software Informático- Engloba as despesas com produtos informáticos.

070109- Equipamento Administrativo- Incluem-se as despesas previstas referentes a aquisições de equipamento social, de desporto e cultura e ainda mobiliário diverso.

070110- Equipamento básico- Contempla as despesas com instrumentos, máquinas, instalações e outros bens como equipamento escolar, gastos adicionais com a adaptação de maquinaria e de instalações no desempenho das atividades próprias da autarquia.

O subagrupamento engloba também despesas com ferramentas e utensílios com duração superior a um ano e de valor unitário relevante, bem como as despesas com obras de arte e decoração, de coleção e valor histórico relevante e recheios de museus e prevê ainda despesas com outros investimentos não tipificadas em rubricas específicas.

0702- Locação Financeira- Compreende despesas com contratos de locação financeira de imóveis adquiridos, nos termos da legislação em vigor para esta tipologia.

0703- Bens de domínio público- Contemplam as despesas com bens de domínio público definidos nos termos da legislação em vigor com a classe de bens do ativo imobilizado, afetos a uma finalidade cuja dominialidade é pública, sujeitos à impenhorabilidade, imprescritibilidade, inalienabilidade e inexpropriabilidade.

Importa referir que toda a despesa e montantes previstos e classificados no agrupamento 07, se encontram explanados nas ações do PPI mediante a classificação atribuída.



De seguida apresentamos um quadro que representa a variação do agrupamento “07- Aquisição de Bens de Capital”:

07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
Designação	2022	2023	2024	Tx Crescimento 2023/2022	Tx Crescimento 2024/2023
0701- INVESTIMENTOS	2 326 200,00 €	2 365 700,00 €	5 288 293,00 €	1,70%	123,54%
070101 - TERRENOS	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00%	0,00%
070102 - HABITAÇÕES	579 500,00 €	617 700,00 €	2 127 500,00 €	6,59%	244,42%
070103 - EDIFÍCIOS	230 000,00 €	75 500,00 €	1 755 000,00 €	-67,17%	2224,50%
070104 - CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1 128 500,00 €	1 332 000,00 €	760 000,00 €	18,03%	-42,94%
070106 - MATERIAL DE TRANSPORTE	25 000,00 €	65 000,00 €	100 000,00 €	160,00%	53,85%
070107 - EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	109 700,00 €	34 500,00 €	80 000,00 €	-68,55%	131,88%
070108 - SOFTWARE INFORMÁTICO	2 000,00 €	83 000,00 €	1 000,00 €	4050,00%	-98,80%
070109 - EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	40 000,00 €	45 000,00 €	47 000,00 €	12,50%	4,44%
070110 - EQUIPAMENTO BÁSICO	185 000,00 €	97 000,00 €	370 000,00 €	-47,57%	281,44%
070111 - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15 000,00 €	15 000,00 €	46 793,00 €	0,00%	211,95%
070112 - ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	10 500,00 €	0,00 €	0,00 €	-100,00%	-
070115 - OUTROS INVESTIMENTOS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
0703 - BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	851 400,00 €	1 710 500,00 €	1 778 000,00 €	100,90%	3,95%
TOTAL AGRUPAMENTO	3 177 600,00 €	4 076 200,00 €	7 066 293,00 €	28,28%	73,35%

Em D6, encontram-se desagregadas as rubricas de “Aquisição de Bens de Capital”, numa ótica plurianual (2025-2028), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027	2028
D6	Aquisição de bens de capital	7 066 293,00 €	1 826 500,00 €	326 500,00 €	326 500,00 €	324 500,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7 066 293,00 €	1 826 500,00 €	326 500,00 €	326 500,00 €	324 500,00 €
0701	INVESTIMENTOS	5 288 293,00 €	1 821 500,00 €	321 500,00 €	321 500,00 €	319 500,00 €
070101	TERRENOS	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
070102	HABITAÇÕES	2 127 500,00 €	1 502 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €
07010202	Aquisição	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €
07010203	Reparação e Beneficiação	2 125 000,00 €	1 500 000,00 €			
070103	EDIFÍCIOS	1 755 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	10 000,00 €				
07010305	Escolas	1 630 000,00 €				
07010307	Outros	115 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	760 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	255 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €
07010405	Parques e Jardins	10 000,00 €				
07010409	Sinalização e Trânsito	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
07010413	Outros	490 000,00 €				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	100 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €
07010602	Outro	100 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	80 000,00 €	34 000,00 €	34 000,00 €	34 000,00 €	34 000,00 €
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	47 000,00 €	47 000,00 €	47 000,00 €	47 000,00 €	45 000,00 €
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	370 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €
07011002	Outro	370 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	46 793,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1 778 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	1 228 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	528 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
07030305	Parques e Jardins	700 000,00 €				
070305	Bens do Património Histórico, Artístico e Cultural	550 000,00 €				



Apresentamos de seguida o mapa da variação do agrupamento “08- Transferências de Capital”:

08 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Designação	2022	2023	2024	Tx Crescimento 2023/2022	Tx Crescimento 2024/2023
08 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 €	90 000,00 €	110 000,00 €	-	22,22%
TOTAL AGRUPAMENTO	0,00 €	90 000,00 €	110 000,00 €	-	22,22%

Neste agrupamento, encontram-se previstas as participações destinadas ao financiamento de despesas de investimento de instituições, Juntas de Freguesia e outras entidades.

Em D7, encontram-se desagregadas as rubricas de “Transferências e subsídios de capital”, numa ótica plurianual (2025-2028), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027	2028
D7	Transferências e subsídios de capital	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €
D71	Transferências de capital	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €
D711	Administrações Públicas	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €
D7111	Administração Central - Estado Português					
D7112	Administração Central - Outras entidades					
D7113	Segurança Social					
D7114	Administração Regional					
D7115	Administração Local	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €
	SEM CLASSIFICAÇÃO	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €
080501	CONTINENTE	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €
08050102	Freguesias	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €
08050104	Associações de Municípios	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €

2.4.2.2- “Agrupamento 10- Passivos Financeiros”

Corresponde às operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos decorrentes das amortizações de empréstimos, contratualizados pelo município e destinados ao financiamento de projetos de investimento, e operações de substituição de dívida contratualizados ao abrigo da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação.

No quadro seguinte apresentam-se as variações do “agrupamento 10- Passivos Financeiros”:

10 - PASSIVOS FINANCEIROS					
Designação	2022	2023	2024	Tx Crescimento 2023/2022	Tx Crescimento 2024/2023
10 - PASSIVOS FINANCEIROS	800 000,00 €	750 000,00 €	5 750 000,00 €	-6,25%	666,67%
TOTAL AGRUPAMENTO	800 000,00 €	750 000,00 €	5 750 000,00 €	-6,25%	666,67%



Em **D10**, encontram-se desgregadas as rubricas de **"Passivos Financeiros"**, numa ótica plurianual (2025-2028), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027	2028
D10	Despesa com passivos financeiros	5 750 000,00 €	250 000,00 €	900 000,00 €	850 000,00 €	820 000,00 €
10	PASSIVOS FINANCEIROS	5 750 000,00 €	250 000,00 €	900 000,00 €	850 000,00 €	820 000,00 €
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5 750 000,00 €	250 000,00 €	900 000,00 €	850 000,00 €	820 000,00 €
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5 750 000,00 €	250 000,00 €	900 000,00 €	850 000,00 €	820 000,00 €



2.5- Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimento (PPI) engloba a informação de cada projeto de investimento, considerando os mesmos com um conjunto de ações inter-relacionadas, definidas no tempo, com vista a concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo, bem como as respetivas fontes de financiamento, de acordo com os objetivos estabelecidos pela autarquia.

No PPI para o ano de 2024 estão contemplados todos os projetos que o município se propõe desenvolver, e nalguns casos concluir no ano de 2024, domiciliados nas respetivas funções, bem como a previsão de investimentos a realizar até 2028, nos termos previstos nos modelos constantes da NCP 26 do SNC-AP.

O valor total previsto no PPI para o ano de 2024 é de 12.816.293,00€.

Destaca-se no PPI a aprovar, projetos em curso, a iniciar e em fase de conclusão, referentes a candidaturas efetuadas das quais destacamos:

- Vila Manuelina- Circuito de Visitação e Valorização Turística Histórico-Cultural de Freixo de Espada à Cinta- 1ª fase;
- Valorização e Requalificação do Complexo da Congida;
- Requalificação e Valorização do Castelo de Freixo de Espada à Cinta;
- Requalificação do Miradouro do Pirocão;
- PAMUS – Promoção da Acessibilidade na aldeia de Ligares;
- Programa 1º Direito;
- Construção de uma cozinha regional na aldeia de Lagoaça;
- Construção de uma paragem de autocarros na aldeia de Poiares;
- Requalificação do Edifício da Escola Básica Guerra Junqueiro.

De seguida apresentamos o mapa com a representatividade das Funções no PPI e no Orçamento:

REPRESENTAÇÃO DAS FUNÇÕES NO PPI E NO ORÇAMENTO 2024				
Funcional do plano	Total PPI	%	Total Orçamento	%
	12 816 293,00 €	100%	25 925 818,00 €	
Funções Gerais	1 213 793,00 €	9,47%	1 213 793,00 €	4,68%
Funções Sociais	5 184 500,00 €	40,45%	5 184 500,00 €	20,00%
Funções Económicas	668 000,00 €	5,21%	668 000,00 €	2,58%
Outras Funções	5 750 000,00 €	44,86%	5 750 000,00 €	22,18%

Para o ano de 2024 foi previsto canalizar investimento maioritariamente para as Outras Funções e Funções Sociais, 44,86% e 40,45%, no total do PPI, respetivamente.



2.6- Plano das Atividades Mais Relevantes

O Plano de Atividades Municipal reflete um conjunto de atividades correntes que se constituem as mais relevantes da gestão autárquica, refletindo a necessidade de previsão de despesas a realizar.

O Município no cumprimento do artigo 46º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua atual redação, elaborou o Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR's), de acordo com o modelo equivalente ao do Plano Plurianual de Investimentos.

No mapa a seguir representado encontra a representatividade das Funções nas AMR's e no Orçamento 2024:

REPRESENTAÇÃO DAS FUNÇÕES NAS AMR'S E NO ORÇAMENTO 2024				
Funcional do plano	Total AMR'S	%	Total Orçamento	%
	3 281 300,00 €	100%	25 925 818,00 €	
Funções Gerais	315 000,00 €	9,60%	315 000,00 €	1,22%
Funções Sociais	819 000,00 €	24,96%	819 000,00 €	3,16%
Funções Económicas	72 300,00 €	2,20%	72 300,00 €	0,28%
Outras Funções	2 075 000,00 €	63,24%	2 075 000,00 €	8,00%

Pela análise ao quadro supra, verifica-se uma representatividade de 63,24% de Outras Funções no total das Atividades Mais Relevantes.

2.7- Demonstrações Financeiras Previsionais

Nos termos do parágrafo 17, da NCP 1, do SNC-AP, "as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das histórias, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes".



Desta forma, foram elaborados os seguintes mapas, tendo em conta a projeção a 31/12/2024:

- Balanço Previsional:**

BLC - BALANÇO PREVISIONAL			
PERÍODO		ANO	
2024/01/01-2024/12/31		2024	
Rubricas	Notas	Datas	
		Previsto 2023/12/31	Previsto 2024/12/31
ATIVO			
Ativo não corrente		48 086 181,40 €	50 321 681,29 €
Ativos fixos tangíveis		46 381 350,70 €	48 595 737,87 €
Ativos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Participações financeiras		1 262 215,91 €	1 262 215,91 €
Outras contas a receber		442 614,79 €	463 727,52 €
Ativo corrente		479 108,16 €	501 961,62 €
Inventários		0,00 €	0,00 €
Devedores por transferências e subsídios não		0,00 €	0,00 €
Cientes, contribuintes e utentes		256 258,85 €	268 482,40 €
Estado e outros entes públicos			
Outras contas a receber		5 687,47 €	5 958,76 €
Diferimentos			
Caixa e depósitos		217 161,84 €	227 520,46 €
Total Ativo		48 565 289,56 €	50 823 642,91 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		34 195 011,51 €	35 769 615,61 €
Património/Capital		25 097 961,80 €	25 097 961,80 €
Reservas		55 822,24 €	55 822,24 €
Resultados transitados		-6 871 199,72 €	-7 381 058,43 €
Outras variações no património líquido		16 422 285,90 €	17 205 628,94 €
Resultado líquido do período		-509 858,71 €	791 261,06 €
Total Património Líquido		34 195 011,51 €	35 769 615,61 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		8 494 513,01 €	13 779 019,88 €
Provisões		1 030 174,60 €	1 030 174,60 €
Financiamentos obtidos		6 267 356,68 €	12 426 954,53 €
Fornecedores		889 746,12 €	0,00 €
Diferimentos		241 374,93 €	252 888,51 €
Outras contas a pagar		65 860,68 €	69 002,23 €
Passivo corrente		5 875 765,04 €	1 275 007,43 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		21 696,11 €	22 731,01 €
Fornecedores		4 366 128,80 €	100 000,00 €
Estado e outros entes públicos		160 942,29 €	168 619,24 €
Financiamentos obtidos		103 900,75 €	293 330,00 €
Fornecedores de investimentos		862 948,98 €	313 000,00 €
Outras contas a pagar		360 148,11 €	377 327,17 €
Diferimentos			
Total Passivo		14 370 278,05 €	15 054 027,31 €
Total Património Líquido e Passivo		48 565 289,56 €	50 823 642,91 €



• Demonstração dos Resultados Previsionais, por Natureza:

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

PERÍODO

2024/01/01-2024/12/31

ANO

2024

Rubricas	Notas	Datas	
		Previsto 2023/12/31	Previsto 2024/12/31
Impostos, contribuições e taxas		474 086,14 €	496 700,04 €
Vendas		13 154,23 €	13 781,69 €
Prestações de serviços e concessões		359 060,20 €	376 187,37 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		6 387 588,11 €	7 833 324,00 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas,		4 090,91 €	4 286,04 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-58 662,08 €	-61 460,27 €
Fornecimentos e serviços externos		-2 856 545,54 €	-2 992 802,77 €
Gastos com pessoal		-3 531 152,78 €	-3 699 588,77 €
Transferências e subsídios concedidos		-381 741,22 €	-399 950,27 €
Provisões (aumentos/reduções)		-2 836,20 €	-2 971,49 €
Outros rendimentos		541 321,23 €	541 321,23 €
Outros gastos		-23 067,41 €	-24 167,72 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		925 295,57 €	2 084 659,09 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1 151 216,15 €	-1 151 216,15 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-225 920,58 €	933 442,94 €
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-283 938,13 €	-142 175,88 €
Resultado antes de impostos		-509 858,71 €	791 267,06 €
Resultado líquido do período		-509 858,71 €	791 267,06 €



• Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL			
PERÍODO		ANO	
2024/01/01-2024/12/31		2024	
Rubricas	Notas	Datas	
		Previsto 2023/12/31	Previsto 2024/12/31
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		548 322,17 €	574 477,14 €
Recebimentos de contribuintes		486 288,56 €	509 484,53 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6 423 492,36 €	6 729 892,95 €
Recebimentos de utentes		20 105,05 €	21 064,06 €
Pagamentos a fornecedores		-2 530 971,37 €	-2 651 698,71 €
Pagamentos ao pessoal		-3 696 389,06 €	-3 872 706,82 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-373 561,79 €	-391 380,69 €
Caixa gerada pelas operações		877 285,92 €	919 132,46 €
Outros recebimentos/pagamentos		-256 167,41 €	-268 386,59 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		621 118,51 €	650 745,87 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-483 218,16 €	-506 267,67 €
Pagamentos - Ativos intangíveis			
Pagamentos - Propriedades de investimento		-30 738,25 €	-32 204,47 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		11 172,00 €	11 704,90 €
Recebimentos - Transferências de capital		749 630,00 €	785 387,36 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		246 845,59 €	258 620,13 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		4 090,91 €	4 286,04 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-571 722,98 €	-598 994,17 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-263 220,18 €	-275 775,78 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-830 852,26 €	-870 483,91 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		37 111,85 €	38 882,08 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		322 264,06 €	359 375,91 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		359 375,91 €	398 257,99 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		322 264,06 €	359 375,91 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		322 264,06 €	359 375,91 €
SGA De execução orçamental		195 719,72 €	290 442,82 €
SGA De operações de tesouraria		126 544,34 €	68 933,09 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		359 375,91 €	398 257,99 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		359 375,91 €	398 257,99 €
SGS De execução orçamental		290 442,82 €	329 324,90 €
SGS De operações de tesouraria		68 933,09 €	68 933,09 €



III- QPPO, MAPA DE EMPRÉSTIMOS, MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E MAPA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

3.1- Quadro Plurianual de Programação Orçamental

O QPPO encontra-se identificado como anexo X, ao presente relatório.

3.2- Mapa de Empréstimos

O mapa de empréstimos encontra-se identificado como anexo XI ao presente relatório.

3.3- Mapa de Responsabilidades Contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a), do nº1, do artigo 46º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei nº73/2013, de 3 de setembro, constam do anexo XII do presente relatório.

3.4- Mapa de Equilíbrio Orçamental

Considerando o artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (RFALEI, sob a epígrafe "Equilíbrio orçamental", traduz-se no anexo XIII do presente relatório o cumprimento da regra orçamental:

- "1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.*
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.*
- 3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.*
- 4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo."*



IV- OUTROS DOCUMENTOS

4.1- Articulado do Orçamento

4.2- Mapa das Entidades Participadas- Societárias e não Societárias

4.3- Normas de Controlo Interno

4.4- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

4.5- Mapa de Pessoal

4.6- Regulamento Interno- Descrição de Funções, Atribuições e Competências

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]